

SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA
OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS
DAS AMÉRICAS
1º a 3 de março de 1999
Lima, Peru

OEA/Ser.K/XXXIV.2
REMJA-II/doc.21/99 rev. 1
3 março 1999
Original: espanhol

**RELATÓRIO FINAL DA SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTICIA
OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS**

(Versão provisória)

ÍNDICE

	<u>Página</u>
CAPÍTULO I ANTECEDENTES	1
I. Primeira Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais (Buenos Aires, 1997)	1
II. Segunda Cúpula das Américas (Santiago, Chile, 1998)	4
III. Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos.....	6
CAPÍTULO II CONVOCAÇÃO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS DA SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS.....	6
I. Convocação	6
II. Conselho Permanente	7
CAPÍTULO III SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS.....	9
I. Sessão de abertura.....	9
II. Primeira sessão de trabalho	9
III. Diálogo dos Chefes de Delegação	10
IV. Segunda sessão de trabalho	12
V. Terceira sessão de trabalho.....	14
VI. Quarta sessão de trabalho	15
VII. Quinta sessão de trabalho	17
VIII. Sexta sessão de trabalho	18
IX. Sessão de encerramento.....	18

	<u>Página</u>
CAPÍTULO IV CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	18
I. Acesso à justiça	18
II. Formação de juízes, fiscais e funcionários judiciais.....	19
III. Fortalecimento e desenvolvimento da cooperação interamericana	20
IV. Política carcerária e penitenciária	21
V. Sede das Terceira e Quarta Reuniões dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.....	21
 ANEXO I	
Intervención de César Gaviria Trujillo, Secretario General de la OEA	23
 ANEXO II	
Discurso del Ing. Alberto Fujimori, Presidente de la República del Perú	31
 ANEXO III	
REMJA-II/RES. 1/99 - Agradecimento ao Governo e ao Povo da República do Peru.....	35
 ANEXO IV	
REMJA-II/RES. 2/99 - Felicitações à Presidente da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas	37
 ANEXO V	
Lista de participantes	39
 ANEXO VI	
Lista de documentos	59

RELATÓRIO FINAL DA SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS

CAPÍTULO I

ANTECEDENTES

I. Primeira Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais (Buenos Aires, 1997)

Os Ministros das Relações Exteriores e Chefes de Delegação dos Estados membros da OEA, reunidos em Lima, Peru, por ocasião do Vigésimo Sétimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, ao destacar “a importância de realizar uma reunião dos Ministros da Justiça, ou dos Ministros ou procuradores-gerais competentes em relação a esse tema, para considerar aspectos tendentes a uma melhor cooperação jurídica e judicial nas Américas”, aprovaram a resolução AG/RES. 1482 (XXVII-O/97), “Reunião dos Ministros da Justiça”.

Na referida resolução, a Assembléia Geral encarregou o Conselho Permanente de fazer as consultas necessárias a fim de preparar a agenda e convocar e organizar a referida reunião e solicitou que apresente um relatório sobre o cumprimento da referida resolução ao Vigésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral.

De acordo com o mandato da Assembléia Geral mediante a resolução mencionada anteriormente, o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, levando em conta o oferecimento de sede para a Reunião de Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas e das diretrizes sobre a temática para a referida reunião, aprovou a resolução CP/RES. 709 (1141/97), convocando a reunião para os dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 1997, para trabalhar de acordo com a seguinte agenda:

1. Estado de Direito. Novas instituições e novos desenvolvimentos:
 - a) Experiências em nível nacional
 - b) Experiências em nível regional e sub-regional
2. Modernização e fortalecimento da administração da justiça. Processos de reforma, novas tendências e o uso de mecanismos como Arbitragem, Mediação e Conciliação
3. A luta contra a corrupção, o crime organizado e outras atividades delituosas:
 - a) Experiências em nível nacional
 - b) Iniciativas para fortalecer a cooperação legal/judicial
4. Análise da aplicação dos convênios ou acordos de cooperação ou de assistência jurídica e judicial no âmbito americano

5. A política penitenciária e os processos de reforma. Garantia das iniciativas orientadas para a readaptação e reinserção social do detido/condenado.

A Primeira Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais foi realizada em Buenos Aires, Argentina, de 1 a 3 de dezembro de 1997.

A finalizar os debates sobre os diferentes temas da sua agenda, a Primeira Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas chegou às seguintes conclusões e recomendações:

A. Conclusões

1. Um sistema jurídico que garanta os direitos e obrigações das pessoas, facilite o adequado acesso à justiça e conceda a devida segurança à sociedade é um elemento essencial para consolidar a vigência do Estado de Direito e permitir o desenvolvimento social e econômico como fórmula efetiva da integração de nossos povos.
2. O fortalecimento do sistema jurídico requer normas que preservem a independência do poder judiciário, o contínuo aperfeiçoamento de suas instituições para a eficaz aplicação das regras de direito, bem como a formação e permanente atualização de magistrados, juízes, fiscais ou procuradores e demais funcionários vinculados ao sistema de justiça e dos advogados.
3. As ameaças enfrentadas por nossas sociedades, tais como o crime organizado, a corrupção, o tráfico de drogas, o terrorismo, a lavagem de ativos, o tráfico de crianças e a deterioração do meio ambiente só podem ser combatidos mediante o aperfeiçoamento dos sistemas nacionais de justiça e o fortalecimento das diversas formas de cooperação internacional neste campos.
4. O valioso patrimônio jurídico interamericano que emana dos numerosos tratados elaborados no âmbito da ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS exige impulsionar sua efetiva aplicação por meio de uma ágil ratificação das convenções assinadas e de uma adequada divulgação de seus textos e da prática dos Estados.
5. A cooperação jurídica internacional é essencial para o desenvolvimento dos sistemas de justiça nos Estados membros da OEA. Em consequência, de conformidade com a legislação de cada país, é necessário trabalhar, entre outras ações, na promoção da assistência jurídica mútua, efetiva e ágil, particularmente no que se refere às extradições, na solicitação de entrega de documentos e outros meios de prova, no estabelecimento de canais seguros e rápidos de comunicação, como os da Interpol, bem como no fortalecimento do papel das autoridades centrais.

6. Um dos maiores desafios enfrentados por nossas sociedades é conseguir sistemas penitenciários e carcerários que permitam, em condições adequadas, a reabilitação e reinserção plena na sociedade daqueles que houverem sido punidos pelos tribunais de justiça.

B. Recomendações

1. Continuar o processo de fortalecimento dos sistemas jurídicos das Américas, a fim de assegurar o pleno acesso das pessoas à justiça, garantir a independência dos juízes e a eficácia dos procuradores ou fiscais e promover o estabelecimento de sistemas de responsabilidade e de transparência e a modernização das instituições.
2. Abordar os processos de modernização da justiça a partir de óticas multidisciplinares, sem relegá-los apenas a aspectos meramente normativos. Neste sentido, devem ser incorporadas matérias, tais como análises organizacionais, sistemas de gestão, rentabilidade social e estudos econômicos e estatísticos.
3. Propiciar a incorporação de métodos alternativos de solução de conflitos nos sistemas nacionais de administração da justiça.
4. Prosseguir com o aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos interamericanos de cooperação em matéria jurídica, para o qual é necessário que cada Estado avalie a aplicação efetiva dos atuais instrumentos, aplique medidas para sua maior divulgação e promova a formulação de outros instrumentos que forem necessários para fazer frente às novas necessidades.

Solicitar à Secretaria-Geral da OEA um estudo sobre os obstáculos para a aplicação efetiva dos tratados de cooperação jurídica e judicial, com base nos relatórios apresentados pelos Estados sobre esses obstáculos.

5. Promover, no âmbito da OEA, o intercâmbio de experiências nacionais e a cooperação técnica em matéria de política carcerária e penitenciária.
6. Promover o intercâmbio de experiências e cooperação técnica em matérias relativas aos sistemas de processo penal, acesso à justiça e administração judicial.
7. Reforçar a luta contra a corrupção, o crime organizado e a delinqüência transnacional e, se for necessário, adotar nova

legislação, processos e mecanismos para continuar o combate a estes flagelos.

8. Saudar a realização, em abril de 1998, de uma nova Cúpula das Américas, em Santiago, Chile, e a incorporação do tema do fortalecimento do sistema judiciário e da administração da justiça como especialmente relevante.
9. Criar uma instância de análise de peritos governamentais, com o apoio da OEA, em Santiago, Chile, antes de 28 de fevereiro de 1998, sobre os temas fundamentais do setor da justiça, a fim de incorporar esta análise na Cúpula das Américas.
10. Respaldar, no âmbito da OEA, a realização periódica de Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas, com o apoio técnico da Secretaria-Geral da Organização.
11. Aceitar e agradecer o oferecimento do Governo da República do Peru para servir de sede da Segunda Reunião de Ministros da Justiça das Américas, a realizar-se no segundo semestre de 1998, havendo-se decidido que a agenda da referida reunião, concentrada nos temas que se considerem prioritários, seja preparada no âmbito da OEA.
12. Solicitar à OEA que disponha dos recursos financeiros necessários a fim de permitir a realização das diversas recomendações emanadas da Primeira Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.

II. Segunda Cúpula das Américas (Santiago, Chile, 1998)

Em abril de 1998 foi realizada uma reunião de peritos governamentais, a qual incorporou temas fundamentais do setor da justiça na agenda da Segunda Cúpula das Américas, realizada nesse mesmo mês em Santiago, Chile.

Os Chefes de Estado e de Governo, reunidos por ocasião da referida Cúpula das Américas, ao adotarem o Plano de Ação respectivo, decidiram o seguinte com relação ao tema “Fortalecimento do Sistema de Justiça e dos Órgãos Judiciais”:

Desenvolver mecanismos que permitam o fácil e oportuno acesso de todas as pessoas à justiça, em particular daquelas de baixa renda, adotando medidas que confirmam maior transparência, eficiência e eficácia ao trabalho do Judiciário. Nesse contexto, promoverão, desenvolverão e integrarão o uso de métodos alternativos de solução de conflitos no sistema judiciário.

Fortalecer, quando apropriado, sistemas de justiça penal fundados na independência do Poder Judiciário e na efetividade do Ministério Público e da Defensoria,

reconhecendo a especial importância da introdução do juízo oral, nos países que considerem necessária a implementação dessa reforma.

Intensificar os esforços no combate ao crime organizado e à delinquência transnacional e, se necessário, propiciarão novas convenções internacionais e legislações, assim como procedimentos e mecanismos para continuar combatendo esses flagelos.

Adequar sua legislação, realizarão as reformas institucionais necessárias e tomarão as medidas que garantam, no mais breve prazo possível, a proteção integral dos direitos da infância e da adolescência, para atender às obrigações estabelecidas na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e em outros instrumentos internacionais.

Estimular, conforme o caso, a diferenciação dos procedimentos e conseqüências para as infrações da lei penal, das medidas que forem estabelecidas para a proteção das crianças e dos adolescentes, cujos direitos estão ameaçados ou são violados. Ademais, promoverão medidas sócio-educativas para a reinserção de menores infratores.

Promover a criação ou o fortalecimento, conforme o caso e em conformidade com os respectivos sistemas jurídicos, de um órgão jurisdicional especializado em matéria de família.

Estimular o estabelecimento de um centro de estudos de justiça das Américas, tendente a facilitar o aperfeiçoamento dos recursos humanos na área da Justiça, o intercâmbio de informação e outras formas de cooperação técnica no Hemisfério, em resposta aos requerimentos específicos de cada país. Para isso, solicitarão aos Ministros da Justiça ou a outras autoridades competentes que analisem e definam as medidas mais convenientes para a organização e a instalação do mencionado centro.

Promover, em conformidade com a legislação de cada país, a cooperação judiciária e jurisdicional mútua, efetiva e ágil, particularmente no que se refere às extradições, à solicitação de entrega de documentos e de outros meios de prova e ao intercâmbio, em nível bilateral ou multilateral, nessas matérias, incluindo acordos relativos aos programas de proteção de testemunhas.

Apoiar a realização de reuniões periódicas de Ministros da Justiça ou de Ministros e Procuradores Gerais do Hemisfério no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Esta última iniciativa foi posteriormente acolhida pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos em junho de 1998.

III. Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos

Durante o Vigésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral (Caracas, junho de 1998), o Presidente da mesma, Chanceler Miguel Ángel Burelli Rivas, Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, apresentou um resumo do diálogo sobre a administração da justiça nas Américas, do qual constavam as seguintes idéias:

- A Administração Justiça transformou-se em tema de altíssima prioridade.
- Identificou-se como um dos mais graves problemas a politização do sistema judicial.
- As metas mais transcendentais: verdadeira separação de poderes e um sistema judicial despolitizado e eficiente.
- A administração da justiça é concebida como responsabilidade indelegável dos Estados.
- Não obstante, reconhece-se que a OEA pode desempenhar papel importante no apoio e promoção de melhores sistemas judiciários, no âmbito tanto nacional como internacional.
- Assinalou-se que a OEA deve encontrar um campo de ação atualizado e adequado às suas capacidades e recursos.
- O campo de ação da OEA deve conter temas substantivos (legislação comercial) e execução.
- Condições à disponibilidade de recursos, entre as muitas possibilidades específicas sugeridas para a OEA mencionaram-se:
 - Criação de um plano estratégico por um grupo de trabalho
 - Criação de um Centro de Estudos Interamericanos
 - Avaliação de instrumentos de cooperação internacional
 - Continuação do apoio às Reuniões dos Ministros da Justiça
 - Intercâmbio de informação sobre capacitação na área judicial
 - Ampliação da competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Durante este período de sessões, a Assembléia Geral aprovou a resolução AG/RES. 1481 (XXVII-O/97), “Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas”, mediante a qual resolveu, entre outros pontos, receber com satisfação o relatório do Conselho Permanente sobre o aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas.

CAPÍTULO II

CONVOCAÇÃO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS DA SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS

I. Convocação

A Assembléia Geral, ao levar em conta o relatório do Conselho Permanente e o relatório final da Reunião dos Ministros da Justiça, realizada em Buenos Aires, República Argentina, decidiu,

mediante a resolução AG/RES. 1562 (XXVIII-O/98),^{1/} convocar a Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.

II. Conselho Permanente

Em 19 de agosto de 1998, o Conselho Permanente, ao considerar a resolução AG/RES. 1562 (XXVIII-O/98), “Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas”, decidiu transmiti-la, para consideração, à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos, presidida pelo Embaixador Mauricio Granillo, Representante Permanente de El Salvador junto à OEA.

Posteriormente, o Conselho Permanente, na sessão de 30 de setembro, recebeu o Excelentíssimo Senhor Alfredo Quispe Correa, Ministro da Justiça do Peru, que fez uma apresentação sobre o tema “Cooperação interamericana para o fortalecimento dos sistemas de justiça”, destacando os assuntos relativos à agenda da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.

O Conselho Permanente, na sessão de 10 de novembro de 1998, aprovou a resolução CP/RES. 737 (1176/98), na qual fixou os dias 1, 2 e 3 de março de 1999 como data de realização do referido evento.

O Conselho Permanente, além disso, encarregou a Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da elaboração da agenda desta Reunião.

A Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos, na sessão realizada em 9 de outubro de 1998, tomou conhecimento da agenda da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais, apresentada pela Embaixadora Beatriz Ramacciotti, Representante Permanente do Peru junto à OEA.^{2/}

O Presidente da Comissão, em conformidade com o acordado, transmitiu o projeto de agenda aos governos dos Estados membros para consulta.

Em 18 de novembro de 1998, a Comissão continuou a consideração do Projeto de Agenda da Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.

Por conseguinte, o Conselho Permanente, visto o relatório da sua Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos,^{3/} na sessão realizada em 11 de dezembro de 1998, adotou, mediante a resolução CP/RES. 739 (1179/98), a seguinte agenda da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais:

-
1. REMJA/doc.33/97, “Relatório final da Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas”.
 2. CP/CAJP-1403/98, “Projeto de agenda da Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.”
 3. CP/CAJP-1432/98, “Projeto de agenda da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.”

DIÁLOGO DE MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU
PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS
E/OU DOS CHEFES DE DELEGAÇÃO

Tema: Modernização e fortalecimento dos sistemas de justiça nas Américas: intercâmbio de experiências, novos desdobramentos e cursos de ação nos níveis nacional e internacional.

AGENDA

- 1. Acesso à justiça**
 - 1.1 Serviços de defesa e assistência judiciária
 - 1.2 Iniciativas para a proteção jurídica de crianças e jovens
 - 1.3 Incorporação de meios alternativos de solução de conflitos nos sistemas nacionais de administração da justiça

- 2. Formação de juízes, fiscais e funcionários judiciais**
 - 2.1 Experiências adquiridas na formação, aperfeiçoamento, especialização e capacitação dos recursos humanos dos sistemas de justiça
 - 2.2 Mecanismos para promover a autonomia dos juízes e a eficácia dos procuradores ou fiscais
 - 2.3 Criação de um centro de estudos de justiça das Américas

- 3. Política carcerária e penitenciária**
 - 3.1 Processos de modernização do setor e aperfeiçoamento de âmbitos jurídicos
 - 3.2 Novos desdobramentos em matéria processual penal
 - 3.3 Mecanismos de cooperação regional

- 4. Fortalecimento e desenvolvimento da cooperação interamericana**
 - 4.1 Combate ao crime organizado e à delinqüência transnacional, inclusive delito cibernético (legislação interna, vigência e implementação de instrumentos internacionais sobre a matéria, procedimentos e experiências nacionais, etc.)
 - 4.2 Cooperação jurídica e judiciária (tratados interamericanos; outros mecanismos; extradição, intercâmbio de informação, entrega de documentos e outros meios de prova, acordos sobre proteção de testemunhas, etc.)

Conclusões e recomendações

CAPÍTULO III

SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS

I. Sessão de abertura

Em 1º de março de 1999, às 9h00, no Salão Paracas do Swissôtel, foi aberta a Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas na cidade de Lima, Peru. Pronunciaram discursos o Senhor César Gaviria Trujillo, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, o qual se referiu, entre outros aspectos, ao tema da justiça, à necessidade de fazer maior uso dos meios alternativos de solução de controvérsias, tais como a arbitragem. A este respeito, destacou a conveniência de um intercâmbio de experiências próprias dos Estados membros nesse campo. Além disso, assinalou como o desafio mais importante para os Estados membros da OEA o acesso, mediante a assinatura e ratificação, aos instrumentos jurídicos interamericanos relativos à cooperação judicial.^{4/}

A seguir, usou da palavra o Senhor Alberto Fujimori, Presidente da República do Peru, o qual, em seu discurso, destacou, entre outros aspectos, que não poderá haver desenvolvimento estável das democracias enquanto a sociedade não sentir que tem assegurado o acesso à justiça, conceito que, ademais, implica justiça econômica e social. Assinalou também que é necessária toda uma cultura democrática que acompanhe, de maneira sustentada, este esforço e que se mantenha alheia à manipulação tanto de interesses públicos como privados. Com estas palavras, ao terminar o seu discurso, o Senhor Alberto Fujimori declarou aberta a Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.^{5/}

II. Primeira sessão de trabalho

A Senhora Carlota Valenzuela de Puelles, Ministra da Justiça do Peru, declarou aberta a Primeira Sessão de Trabalho. Nessa oportunidade, procedeu-se à eleição das autoridades da Reunião. Por proposta do Ministro da Argentina, Senhor Raul Granillo Ocampo, secundado pela Senhora Ana McLellan, Ministra da Justiça do Canadá, foi eleita por aclamação a Senhora Ministra da Justiça do Peru como Presidente da Reunião, a qual agradeceu a referida designação e aproveitou a oportunidade para destacar alguns aspectos constantes da agenda da Reunião, assinalando a necessidade de chegar a propostas viáveis e precisas a médio e longo prazo, com o objetivo de avançar no processo de modernização e aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas.

Por proposta do Ministro da Justiça de El Salvador, Senhor Rubén Antonio Mejía Peña, secundado pelo Vice-Ministro da Justiça da Bolívia, Senhor Juan Antonio Chain Lupo, foi eleito por aclamação o Procurador-Geral de Trinidad e Tobago, Señor Ramesh Lawrence Maharaj como Primeiro Vice-Presidente.

4. Ver texto do discurso no Anexo I, página 23.

5. Ver texto do discurso no Anexo II, página 31.

Finalmente, por proposta do Vice-Ministro da Educação e Cultura do Uruguai, Senhor Antonio Guerra, secundado pelo Senhor Jean Auguste Brutus, Procurador de Governo do Haiti, foi eleita por aclamação a Senhora Mónica Nagel, Ministra da Justiça e Graça da Costa Rica.

A relação de autoridades da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas ficou constituída da seguinte maneira:

Presidente

Doutora Carlota Valenzuela de Puelles
Ministra da Justiça do Peru

Primeiro Vice-Presidente

Doutor Ramesh Lawrence Maharaj
Procurador-Geral de Trinidad e Tobago

Segundo Vice-Presidente

Doutora Mónica Nagel
Ministra da Justiça e Graça da Costa Rica

Em seguida, ouviram-se as exposições gerais formuladas pelos chefes das delegações presentes.

III. Diálogo dos Chefes de Delegação

A Presidente da Reunião deu início ao diálogo sobre o tema **“Modernização e fortalecimento dos sistemas da justiça nas Américas: intercâmbio de experiências, novos desenvolvimento e cursos de ação aos níveis nacional e internacional.”**

Em primeiro lugar, fez uso da palavra o Chefe da Delegação da Argentina, o qual destacou que hoje em dia a sociedade exige uma prestação efetiva da justiça e que isso merece uma análise da situação atual em nossos países. Se o diagnóstico conseqüente estiver equivocado - destacou ele - as medidas aplicáveis não serão efetivas. Depois de apresentar algumas reformas que se vêm realizando na legislação nacional da Argentina, afirmou que o problema principal que enfrenta a maioria dos Estados membros da OEA é um desajuste da administração da justiça com a realidade atual, indicando que se requer uma modernização do processo que implique, entre outros aspectos, uma maior economia de tempo e a inclusão de meios alternativos de solução de conflitos, como por exemplo a mediação. Referiu-se também ao enorme impacto da falta de segurança jurídica nos processos econômicos dos países.

A seguir, usou da palavra o Chefe da Delegação do Brasil, o qual assinalou a necessidade de estabelecer uma nova dinâmica com relação aos acordos de intercâmbio de informação que permita acelerar os processos de tal maneira que a sociedade disponha dos meios para fazer valer os seus direitos de forma simples, eficaz e segura. Depois de informar sobre alguns aspectos da sua

legislação nacional vinculada com a administração da justiça, assinalou que é preciso fortalecer os mecanismos de cooperação entre os países do Hemisfério não somente para combater o crime mas também para atacar a impunidade.

Em seu discurso, o Chefe da Delegação do México afirmou que a justiça é uma preocupação central em nossas sociedades, compreendida não só a justiça penal mas também outras áreas do direito. Pediu a atenção para o crime transnacional organizado, que não tem nacionalidade e que apresenta um desafio muito grande para os países das Américas. Por outro lado, o delegado do México mencionou algumas iniciativas que se estão realizando para reformar o sistema judicial em seu país e assinalou que o grande ativo da justiça são os recursos humanos e que a eles se deve dirigir o investimento do Estado em sua tentativa de modernizar e aperfeiçoar os sistemas judiciais, levando em conta, entretanto, a realidade de cada um dos países. Finalmente, indicou que os recursos tecnológicos deveriam ser aproveitados ao máximo e que o México está convencido de que o fortalecimento da democracia acompanha lado a lado o desenvolvimento e a modernização dos sistemas de justiça.

Fez também uso da palavra a Chefe da Delegação dos Estados Unidos. Em primeiro lugar, mencionou os delitos informáticos ou cibernéticos e ressaltou a importância de abordar este tema. Assinalou que a informática não conhece fronteiras e pode tentar contra o direito à privacidade. Recomendou a formação de um grupo de trabalho para estudar o tema e compartilhar informação sobre o mesmo. Destacou também os temas da propriedade intelectual sobre o qual sugeriu a possibilidade de organizar cursos regionais; o confisco de bens dos criminosos para dar-lhes uso legítimo em benefício da sociedade; e a avaliação dos formulários usados nos processos de extradição nos países do Hemisfério e dos tratados de assistência mútua no âmbito de outros grupo de trabalho. Finalmente, referiu-se à criação do Centro de Estudos de Justiça das Américas e às esperanças que o seu país deposita nesse processo.

Posteriormente, usou da palavra o Chefe da Delegação do Equador, o qual se referiu à violência criminal que transcende fronteiras sem respeitar a soberania dos países. Fez também referência a uma série de normas internas sobre o acesso à justiça em seu país.

A seguir, fez uso da palavra o Chefe da Delegação de Honduras, o qual também se referiu à situação interna e às preocupações de seu país com relação à administração da justiça e da delinqüência. Em particular, referiu-se à administração da justiça e à criminalidade. De modo especial, referiu-se ao crime contra a infância e a juventude e, de modo geral, à execução da pena.

Depois fez uso da palavra o Chefe da Delegação da Bolívia, o qual se referiu à necessidade de dar aos cidadãos a possibilidade democrática do acesso à justiça. Fez menção especial aos países que alojam em seu território comunidades indígenas que reivindicam o reconhecimento de sua própria realidade social, o que implica o reconhecimento de seus meios particulares de solução de conflitos.

Discursou a seguir o Chefe da Delegação da Jamaica, o qual resumiu uma série de medidas internas para a modernização da administração da justiça em seu país. Afirmou também que a força da OEA se radica no reconhecimento da pluralidade de sistemas e estruturas sociais da região, bem como no respeito à lei interna dos Estados membros. Neste contexto, referiu-se à necessidade de que a lei interna seja cumprida com o pleno respeito pela soberania de cada país e assinalou a dificuldade dos países do Caribe com os prazos e procedimentos que regulam a atuação da Comissão

Interamericana de Direitos Humanos. Finalmente, indicou que a independência dos sistemas jurídicos dos países da região deve ser respeitada em todos os casos como requisito indispensável para o fortalecimento dos mesmos.

Posteriormente, usou da palavra o Chefe da Delegação do Chile, o qual se pronunciou sobre a distribuição igualitária do justo processo. Referiu-se à necessidade de desjudicializar o sistema de proteção de direitos, fortalecendo a incorporação de meios alternativos de solução de conflitos, descrevendo a prática levada a cabo em seu país e fazendo especial referência às novas mudanças introduzidas em sua legislação relativa ao procedimento.

O Chefe da Delegação da Nicarágua, por sua vez, referiu-se aos diversos obstáculos que enfrenta o seu país no processo de aperfeiçoamento e modernização da justiça. Assinalou a necessidade da busca de recursos humanos que representem adequadamente a sociedade nos tribunais de justiça, uma vez que não somente é importante dispor de leis adequadas mas também é fundamental contar com juízes probos e bem preparados.

IV. Segunda sessão de trabalho

Na tarde de 1º de março de 1999, teve início a segunda sessão de trabalho. Usaram da palavra algumas delegações que ainda não tinham intervindo no Diálogo de Chefes de Delegação iniciado de manhã. Anunciou-se a constituição do grupo informal de trabalho, aberto a todas as delegações, o qual, paralelamente ao plenário, considerou as propostas apresentadas sobre o Centro de Estudos de Justiça das Américas.

Em primeiro lugar, fez uso da palavra o Chefe da Delegação de Saint Kitts e Nevis, o qual apoiou a criação do Centro de Estudos de Justiça das Américas. Assinalou que uma das áreas a que se devia dispensar especial atenção era a da proteção e segurança de testemunhas, afirmando que não se deveria permitir que os sistemas judiciais fracassassem pelo temor das testemunhas em sua atuação.

Discursou também o Chefe da Delegação da Costa Rica, o qual se referiu ao processo de reforma do Poder Judicial em seu país, cujo objetivo é fortalecer a governabilidade e a democracia. Mencionou também a necessidade de intercambiar experiências entre os países da região, especialmente no que diz respeito aos sistemas penitenciários, os quais apresentam uma séria problemática social atual. Apoiou a iniciativa de abordar temas como o crime cibernético e a problemática da infância e da juventude com relação à criminalidade nos países do Hemisfério.

A seguir, fez uso da palavra o Chefe da Delegação de Trinidad e Tobago, o qual se referiu a diversos aspectos da cooperação bilateral levados a cabo com alguns países com relação ao tema da lavagem de dinheiro e ao confisco de bens provenientes das drogas, como exemplo da importância da adoção de medidas de cooperação com vistas a fortalecer os sistemas judiciais da região. Ressaltou também a importância dos mecanismos de extradição.

A seguir, passou-se a palavra à Chefe da Delegação do Canadá, a qual ressaltou a importância de desenvolver um trabalho conjunto, sobretudo no âmbito da globalização que pode implicar uma série de injustiças sociais na região. Referiu-se ao problema das drogas, aos delitos informáticos, à

lavagem de dinheiro e como a cooperação bilateral e multilateral pode ajudar cada vez mais a combater o crime organizado, não somente como uma opção mas como elemento nas relações entre os países.

A seguir, deu-se início ao tratamento do primeiro tema da agenda “**Acesso à Justiça**”, que abrange, por sua vez, os subtemas sobre serviços de defesa e assistência judicial, as iniciativas para a proteção jurídica da infância e da juventude e a incorporação de meios alternativos de solução de conflitos nos sistemas nacionais de administração da justiça.

Quanto aos serviços de defesa e assistência judicial, diversos delegados assinalaram que, no que diz respeito à presença de defensores *ex officio*, sobretudo para pessoas de recursos escassos, o grande desafio é encontrar pessoal devidamente capacitado e bem remunerado, tornando atraente a idéia de dedicar-se a esta nobre tarefa. Não obstante, reconheceu-se que o problema continua sendo de caráter econômico e orçamentário. Vários representantes falaram sobre as próprias experiências nacionais, ressaltando, de modo especial, a criação de consultórios jurídicos gratuitos e centros de conciliação, com a participação e assistência de ONG e paróquias, por exemplo, onde se promove a solução de conflitos por meios alternativos. Mencionou-se também o caso dos juízes de paz, cujo objetivo central é o restabelecimento da paz social por meio da aplicação principal do costume, transcendendo a lei positiva. No âmbito desse sistema, ressaltou-se a eleição direta das autoridades encarregadas desses juízes de paz. Falou-se ainda da necessidade, em alguns países, de fazer um inventário de todos os casos pendentes nos tribunais, com o objetivo de abranger todos os aspectos relativos ao acesso efetivo da justiça.

No tocante à iniciativa para a proteção jurídica da infância e da juventude, destacou-se o fato de que em muitos países da região a maioria da população é jovem. Ressaltou-se também a importância de haver centros penitenciários distintos para crianças e jovens, separados dos destinados a adultos, a fim de permitir a readaptação das crianças e jovens que cometeram algum delito e sua posterior reintegração na sociedade. Intercambiaram-se idéias sobre as diversas iniciativas adotadas nos países da região com relação à justiça penal tanto para a infância como para a juventude e as garantias de que goza este setor da população neste tipo de situação. Em especial, falou-se da constituição de tribunais especiais para menores. Fez-se também menção da importância de adotar e implementar nas legislações internas os diferentes instrumentos jurídicos que sobre proteção dos direitos da criança e do jovem existem no nível internacional, ressaltando a prevenção como instrumento essencial para alcançar os objetivos traçados nesta matéria.

No tocante à incorporação de meios alternativos de solução de conflitos nos sistemas nacionais de administração da justiça, algumas delegações ressaltaram a importância da mediação como meio alternativo prévio, o qual, segundo algumas experiências expostas, em muitos casos dá por terminado o conflito sem necessidade de recorrer ao processo judicial. Insistiu-se na grande vantagem da arbitragem, sobretudo em matéria cível e comercial, dada a grande saturação dos tribunais nesses campos. Entretanto, destacou-se a inconveniência ainda subsistente em muitos sistemas de ter que reconhecer as sentenças arbitrais no âmbito do poder judicial.

Em termos gerais, em matéria penal, vários delegados assinalaram a importância de contar com leis de proteção às vítimas e com centros de assessoria para as mesmas. Alguns países citaram exemplos da implementação de mecanismos de indenização por parte do Estado às vítimas, independentemente da indenização concedida pelo culpado de um determinado delito.

Por último, mencionou-se a importância da educação do cidadão como um elemento central de toda reforma da administração de justiça na região.

V. Terceira sessão de trabalho

A terceira sessão de trabalho teve início na manhã de 2 de março, anunciando a constituição do grupo informal de trabalho, aberto a todas as delegações, o qual, paralelamente ao plenário, considerou as propostas apresentadas sobre o delito cibernético. Nessa sessão iniciou-se a consideração do segundo tema da agenda “**Formação de juízes, procuradores e funcionários judiciais**”, que por sua vez compreende os subtemas relativos às experiências adquiridas em matéria de formação, aperfeiçoamento, especialização e capacitação dos recursos humanos dos sistemas judiciais; os mecanismos de promoção da independência dos juízes e da eficácia dos procuradores; e a criação de um Centro de Estudos de Justiça das Américas.

Quanto às experiências acumuladas em matéria de formação, aperfeiçoamento, especialização e capacitação dos recursos humanos dos sistemas judiciais, várias delegações expuseram as iniciativas tomadas em seus países, mencionando alguns aspectos tais como a descentralização da formação dos magistrados e a importância do intercâmbio de nível internacional. Salientou-se que apareceram hoje novas figuras delitivas ou se estabeleceram novos mecanismos de cooperação que justificam a atualização da formação dos encarregados de administrar a justiça. Salientou-se também que essa permanente capacitação no âmbito técnico deve fazer-se acompanhar de treinamento no campo ético, insistindo-se na responsabilidade dos atores judiciais, frisando-se ainda que esse treinamento ético parece insubstituível. Mencionou-se a necessidade de sistematizar as diversas experiências e sugeriu-se solicitar à Secretaria-Geral da OEA que continue a promover a formação de magistrados por meio de *workshops* e seminários de âmbito sub-regional, que prevejam os aspectos jurídicos tanto do direito civil como do direito consuetudinário.

No que diz respeito aos mecanismos de promoção da independência dos juízes e da eficácia dos procuradores, várias delegações salientaram a importância do tema, observando que o poder judicial é um dos pilares da democracia e descrevendo os mecanismos que implementaram no nível interno a fim de assegurar essa independência e eficácia. Fez-se referência à necessidade de que os atores judiciais contem com adequada remuneração, que evite as possíveis e eventuais situações de corrupção pública.

Finalmente, quanto à criação de um Centro de Estudos de Justiça das Américas, várias delegações manifestaram entusiasmo por sua constituição, que permitirá o intercâmbio de experiências em modernização e aperfeiçoamento dos sistemas judiciais das Américas. Algumas delegações sugeriram que, entre suas tarefas específicas, se incluíssem, entre outras, a capacitação dos magistrados, a divulgação dos resultados e o impacto da referida capacitação, o desenvolvimento de técnicas de capacitação à distância, o intercâmbio de estudantes, a divulgação de seus trabalhos por meio de publicações e a organização de reuniões anuais para avaliação de suas atividades. Outras delegações sugeriram que o Centro realize estudos destinados a promover a independência do poder judicial. Quanto ao aspecto orçamentário, manifestou-se a preocupação quanto à forma de financiamento dos trabalhos do referido Centro.

Posteriormente, o grupo de trabalho informal constituído no dia anterior, submeteu à consideração do plenário um projeto de recomendação, mediante o qual a Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou dos Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas decide que os objetivos do Centro de Estudos serão o aperfeiçoamento dos recursos humanos, o intercâmbio de informações e outras formas de cooperação técnica e o apoio aos processos de reforma e modernização dos sistemas judiciais da região. Também decidiu estabelecer um grupo de peritos governamentais, aberto à participação de todas as delegações, com a finalidade de elaborar um projeto de estatuto para o funcionamento do Centro e um plano de trabalho, identificar as entidades públicas e privadas vinculadas aos temas e estabelecer os necessários vínculos com organizações internacionais, a fim de obter o apoio técnico necessário à operatividade do Centro. Essa recomendação também prevê que o plano de trabalho do Centro se oriente, numa primeira etapa, para o desenvolvimento dos temas relacionados com a justiça penal e que o grupo de peritos conclua seus trabalhos antes de 21 de setembro de 1999. Finalmente, nesse projeto de recomendação, solicita-se à OEA que preste ao grupo de peritos o apoio necessário para que possa desenvolver seus trabalhos.

Algumas delegações manifestaram o desejo de não restringir os futuros trabalhos do Centro de Estudos ao campo da justiça penal, mas estendê-los aos âmbitos da modernização dos sistemas judiciais e da independência do poder judicial. Entretanto, considerou-se a necessidade de concentrar as atividades iniciais do Centro a fim de poder desenvolver os trabalhos. Quanto ao intercâmbio de informações, tarefa de que se encarregaria o Centro de Estudos, algumas delegações manifestaram preocupação quanto a que essa tarefa não abranja o intercâmbio de informações sensíveis ou de inteligência, o que poderia reduzir a credibilidade do mesmo. Com essas considerações, foi aprovada a proposta de recomendação apresentada.

VI. Quarta sessão de trabalho

A quarta sessão de trabalho foi realizada à tarde.

Em primeiro lugar, a Chefe de Delegação dos Estados Unidos anunciou que seu Governo estava disposto a oferecer US\$1 milhão para o funcionamento do Centro de Estudos de Justiça das Américas, uma vez concluídos os trabalhos do grupo de peritos governamentais constituído, iniciativa esta que foi com agrado acatada pelas demais delegações.

Também foi constituído um grupo informal de trabalho para a consideração do tema da extradição no decorrer da tarde.

Em seguida, deu-se início à consideração do tema 3 da agenda, **“Fortalecimento e desenvolvimento da cooperação interamericana”**, ocasião em que foram considerados os subtemas relativos ao combate ao crime organizado e à delinqüência transnacional, inclusive ao delito cibernético (legislação interna, grau de vigência e implementação de instrumentos internacionais sobre a matéria, procedimentos e experiências nacionais etc.), bem como à cooperação jurídica e judicial (tratados interamericanos, outros mecanismos, extradição, intercâmbio de informações, entrega de documentos e outros meios de comprovação, acordos sobre proteção de testemunhas etc.).

Quanto ao tema do combate ao crime organizado e à delinqüência transnacional, inclusive ao delito cibernético, anunciou-se a finalização dos trabalhos do grupo informal sobre o delito

cibernético e apresentou-se um projeto de recomendação, proposta que foi aprovada pelo plenário da Reunião. Com base nessa proposta, recomenda-se o estabelecimento de um grupo intergovernamental de peritos no âmbito da OEA, encarregado de fazer um diagnóstico da atividade delitativa vinculada aos computadores e à informação, ou em que se utilizam computadores como meio de cometer delitos; fazer um diagnóstico da legislação, políticas e práticas nacionais relacionadas com essa atividade; identificar as entidades nacionais e internacionais que acumularam experiência na matéria; e identificar os mecanismos de cooperação que há no Sistema Interamericano para o combate ao delito cibernético. Finalmente, estabeleceu-se que o grupo intergovernamental de peritos deverá apresentar um relatório à próxima Reunião dos Ministros da Justiça ou dos Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.

Algumas delegações também insistiram na urgência de combater certas formas de crime organizado, tais como o narcotráfico e o tráfico ilícito de armas, sugerindo-se a possibilidade de criar um Tribunal Penal Interamericano que reveja esses casos de crimes internacionais.

No tocante à cooperação jurídica e judicial, várias delegações realçaram a importância da aplicação efetiva das convenções interamericanas em vigor nessa matéria e apresentou-se uma proposta no sentido de instar os Estados membros da OEA, que ainda não o tenham feito, a que se comprometam a promover a ratificação das referidas convenções e a designar as Autoridades Centrais previstas nas diferentes convenções interamericanas, a fim de assegurar a implementação das normas constantes das mesmas e garantir a eficácia desse mecanismo de cooperação. Também se propôs a convocação de uma reunião de Autoridades Centrais, com a finalidade de avaliar a atuação destas em relação às diversas convenções interamericanas sobre cooperação jurídica e judicial.

Por outro lado, várias delegações se referiram à problemática atual dos processos de extradição e insistiram na necessidade de proceder a uma revisão dos mesmos de maneira que se tornem mais eficazes, por constituírem um elemento central do esforço de cooperação no nível regional. Quanto a esse aspecto, recomendou-se o estabelecimento de listas de verificação no que se refere aos procedimentos de extradição.

A seguir, a Presidente da Reunião convidou o Senhor Brynmor Pollard, membro da Comissão Jurídica Interamericana, a usar da palavra. O Senhor Pollard mencionou o documento “Aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas: proteção e garantia dos juízes e advogados no exercício de suas funções”, de que consta a resolução CJI/RES.4/LIV/99, aprovada pela Comissão Jurídica em seu LIV Período Ordinário de Sessões. Em especial, sugeriu que, entre os assuntos a serem considerados na Reunião, certos temas, que constam do item 8 deste documento, mereciam especial atenção e ofereceu toda a cooperação da Comissão Jurídica Interamericana em apoio aos Estados membros.

Também usou da palavra a Senhora Cecilia Sosa Gómez, Presidente da Corte Suprema da Venezuela e Presidente da Organização das Cortes Supremas das Américas, que se referiu ao convênio de cooperação recentemente assinado com a OEA para o estabelecimento de uma rede de comunicações sobre temas concernentes à administração da justiça. Afirmou que o exercício do poder judicial deve ser autônomo e independente. Defendeu que as reformas empreendidas na Região despertaram a colaboração com os poderes executivo e legislativo dos países, sendo esta Reunião um exemplo desse fato. Salientou a necessidade de estabelecer maior cooperação entre os países, dispondo-se de informações que tenham um valor agregado e que esteja comparada de maneira a

permitir que se chegue a soluções comuns. Insistiu na necessidade de contar com prioridades temáticas, que sirvam de base para a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos de que dispõem as administrações da justiça.

VII. Quinta sessão de trabalho

A quinta sessão de trabalho teve início na manhã de 3 de março. Durante a mesma, foi constituído um grupo de trabalho informal para considerar as recomendações da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas. Este grupo informal trabalhou paralelamente ao plenário e foi coordenado pela Embaixadora Beatriz Ramacciotti, em nome da Delegação do Peru. Contou com um projeto de conclusões e recomendações, preparado pela Subsecretaria de Assuntos Jurídicos da OEA à luz das principais observações emanadas da Reunião. Além disso, deu-se início ao estudo do quarto tema da agenda, **“Política Carcerária e Penitenciária”**, o qual, por sua vez, inclui os subtemas dos processos de modernização do setor e o aperfeiçoamento dos contextos jurídicos; os novos desenvolvimentos em matéria de processo penal; e o mecanismos de cooperação regional.

As diversas delegações expressaram a necessidade de melhorar as instalações carcerárias nos países da região, fazer desaparecer a aglomeração, reduzir o nível de fuga e capacitar o pessoal carcerário, aproveitando os avanços tecnológicos para pô-los à disposição dos aspectos acima mencionados, exigências sociais às quais os Governos devem atender de um ponto de vista político. Assinalou-se também que era preciso elevar os níveis de supervisão nos cárceres a fim de evitar que se transformem em centros delitivos e de doutrinação nos quais se traficam livremente drogas, álcool e armas. Não obstante, muitas delegações também reconheceram as dificuldades econômicas e orçamentárias que enfrentam os diversos países para implementar uma melhor política carcerária.

Algumas delegações assinalaram vários aspectos que deviam merecer a atenção especial por parte dos governos e apresentaram à Reunião as reformas que vinham sendo realizadas nos respectivos países, como, por exemplo, a participação de empresários privados na concessão de trabalho remunerado para detentos, como parte do processo de reinserção dos mesmos na sociedade e o trabalho paralelo com as famílias dos detentos.

Por outro lado, propôs que se continuasse a organizar seminários ou *workshops* para prosseguir o intercâmbio de experiências em matéria de política penitenciária na busca de novas alternativas. Propôs-se também a criação, no âmbito da OEA, de uma Unidade Temática sobre questões de política carcerária, na qual sejam realizadas a avaliação, a promoção e o desenvolvimento de políticas penitenciárias e que possa coordenar a assistência técnica necessária. Várias delegações apoiaram esta proposta. Entretanto, outras expressaram reservas, sugerindo uma reformulação das funções da referida Unidade para que inclua muitos dos assuntos discutidos nesta Reunião e não apenas o aspecto as políticas penitenciárias. Indicou-se também que se devia levar em conta os recursos que, sobre este assunto, estão sendo empregados no âmbito da Secretaria-Geral para não duplicar esforços nem burocratizar processos. Para considerar esta proposta, foi constituído um grupo de trabalho informal. Além disso, tomou-se conhecimento de uma primeira proposta do grupo informal sobre extradição, a qual ainda não chegou a um consenso final.

Nesta sessão fizeram também uso da palavra o Representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o qual expôs as ações levadas a efeito por esse organismo nos últimos anos, especialmente a respeito de visitas aos acusados e sentenciados por motivos ideológicos ou políticos nos países da região; e o representante da Santa Sé que fez uma reflexão sobre a dignidade humana e os direitos dela decorrentes, que devem constituir o guia prático das ações dos poderes legislativo e judiciário com o objetivo de ter sempre presente o bem comum. Falou da urgência de revalorizar a justiça social no mundo de hoje.

VIII. Sexta sessão de trabalho

A sexta sessão de trabalho foi realizada na tarde de 3 de março. A Embaixadora Beatriz Ramacciotti, Coordenadora do grupo informal de trabalho, apresentou as conclusões e recomendações acordadas pelo grupo e aprovadas por consenso na sexta e última sessão de trabalho da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas e que figuram no Capítulo IV deste relatório. Foram também aprovados os projetos de resolução anexos sobre o seguinte: a) agradecimento ao Governo e ao povo do Peru; e b) felicitações à Presidente da Reunião.

Por fim, a Reunião decidiu aceitar e agradecer o oferecimento de sede para a Terceira e Quarta Reunião, respectivamente, feito pelos Governos da Costa Rica e de Trinidad e Tobago.

IX. Sessão de encerramento

Às 17h00 de 3 de março de 1999, a Senhora Carlota Valenzuela de Puelles, Ministra da Justiça do Peru, na qualidade de Presidente da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas, depois de agradecer a participação de todas as delegações presentes, bem como o apoio da Secretaria-Geral da OEA e da Secretaria local, declarou encerrada a Reunião.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao finalizar os debates sobre os diferentes temas incluídos na sua agenda, a Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas, convocada no âmbito da OEA, chegou às seguintes conclusões e fez as seguintes recomendações:

I. Acesso à justiça

- A. Continuar o intercâmbio de experiências sobre as medidas e iniciativas adotadas no nível interno, bem como os progressos alcançados e os obstáculos encontrados por parte dos Estados membros da OEA relacionados com a problemática do acesso à justiça em seus respectivos países; o aperfeiçoamento dos planos nacionais de defesa e assistência

judiciária; a proteção jurídica da infância e juventude; e a incorporação de meios alternativos de solução de controvérsias em seus sistemas de justiça.

- B. Para tais efeitos, identificaram-se claramente os mecanismos de cooperação aplicáveis nessas áreas e empreenderam-se, entre outras, as seguintes ações: recompilação das leis vigentes nestas matérias, a fim de criar um banco de dados; realização de estudos comparativos e elaboração de uma lista de países e instituições que estão em condições de prestar cooperação internacional nessas áreas.

II. Formação de juízes, fiscais e funcionários judiciais

A. Centro de Estudos de Justiça das Américas

Tendo em vista o estabelecimento do Centro de Estudos de Justiça das Américas, previsto no plano de ação da Segunda Cúpula das Américas; e

Levando em conta os diferentes sistemas jurídicos vigentes no Hemisfério, decidiu o seguinte:

1. Os objetivos do centro serão facilitar o seguinte:
 - a) Treinamento do pessoal do setor de justiça;
 - b) Intercâmbio de informação e outras formas de cooperação técnica;
 - c) Apoio aos processos de reforma e modernização dos sistemas de justiça na região.
2. Formar um grupo de peritos governamentais aberto à participação de todas as delegações com os seguintes objetivos:
 - a) elaboração de projetos de leis;
 - b) elaboração de um plano de trabalho;
 - c) identificação das entidades públicas e/ou privadas que trabalham nesta área;
 - d) estabelecimento dos vínculos pertinentes com as organizações internacionais a fim de obter o apoio técnico necessário para o funcionamento do Centro.
3. Que o plano de trabalho do Centro se oriente, numa primeira etapa, focalizará temas vinculados à justiça penal.
4. Que o grupo de peritos conclua seus trabalhos o mais tardar até 21 de setembro de 1999.
5. Solicitar à Organização dos Estados Americanos o apoio necessário para que o grupo de peritos possa realizar seus trabalhos.

B. Cursos, *workshops* e seminários regionais

Continuar com a colaboração da Secretaria-Geral da OEA, organizando cursos, *workshops* e seminários regionais ou sub-regionais de treinamento e atualização dos conhecimentos jurídicos dos funcionários encarregados da administração da justiça nos Estados membros da OEA, em colaboração com as instituições internacionais ou nacionais, governamentais ou não-governamentais

III. Fortalecimento e desenvolvimento da cooperação interamericana

A. Fortalecer e desenvolver a cooperação internacional, no âmbito da OEA e de outras instituições, nas áreas de especial preocupação, tais como combate ao terrorismo, combate à corrupção, lavagem de dinheiro, narcotráfico, fraude de documentos, tráfico ilícito de armas, crime organizado e delinquência transnacional.

B. Delito cibernético

Em vista da importância e da dificuldade das questões apresentadas pelo delito informático, bem como a divulgação e magnitude potencial do problema que representa para os países, recomenda-se o estabelecimento de um grupo intergovernamental de peritos no âmbito da OEA, com o seguinte mandato:

1. Analisar a atividade criminal vinculada a computadores e à informática ou que utiliza computadores como meio para cometer um delito;
2. Concluir a análise das leis, políticas e práticas nacionais relacionadas com tal atividade;
3. Identificar entidades nacionais e internacionais devidamente competentes; e
4. Identificar mecanismos de cooperação no âmbito do Sistema Interamericano para combater o delito cibernético.

O grupo de peritos governamentais deverá apresentar um relatório à Terceira Reunião dos Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas.

C. Continuar trabalhando de maneira efetiva e ágil no fortalecimento da assistência jurídica e judiciária entre os Estados membros da OEA, especialmente no que se refere às extradições, à solicitação de entrega de documentos e outros meios de prova e aos canais de comunicação entre as Autoridades Centrais.

D. Avaliar a aplicação das convenções convenciones interamericanas em vigor em matéria de cooperação jurídica e judiciária, a fim de identificar medidas para a sua aplicação efetiva ou, se for o caso, determinar a necessidade de adaptar o âmbito jurídico existente no Hemisfério

E. Exortar os Estados membros da OEA que são Partes de tratados de cooperação jurídica e judiciária a nomearem as Autoridades Centrais, se ainda não o fizeram, a fim de assegurar implementação efetiva desses tratados.

- F. Recomendar à OEA que convoque oportunamente uma reunião das Autoridades Centrais com o objetivo de fortalecer a cooperação entre essas autoridades no âmbito das diversas convenções em matéria de cooperação jurídica e judiciária.
- G. Extradicação, confisco de bens e assistência jurídica mútua

Reconhecendo a necessidade de fortalecer e facilitar a cooperação jurídica e judiciária nas Américas no tocante à extradicação, confisco de bens e assistência jurídica mútua e a fim de intensificar a ação individual e internacional contra o crime organizado e a atividade delitiva internacional mediante uma melhor comunicação e entendimento entre os governos, nós nos comprometemos a intercambiar informação, por meio da OEA, sobre as seguintes questões a fim abordá-las na Terceira Reunião dos Ministros:

1. Listas de verificação (*checklists*) de extradicação, glossários de termos jurídicos de uso comum e instrumentos semelhantes de orientação e explicação simplificada sobre extradicação e procedimentos conexos;
2. Formulários modelo de solicitações intergovernamentais de assistência jurídica mútua;
3. Materiais didáticos sobre os melhores métodos de obter assistência bilateral e internacional em matéria de confisco de bens.

A fim de facilitar este trabalho, será iniciada imediatamente a compilação de uma lista de pontos de referência para fins de informação em matéria de extradicação, assistência jurídica mútua e confisco de bens.

IV. Política carcerária e penitenciária

Reiterar a necessidade de promover, no âmbito da OEA, o intercâmbio de experiências nacionais e a cooperação técnica em matéria de política carcerária e penitenciária.

V. Sede das Terceira e Quarta Reuniões dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas

- A. Aceitar e agradecer o oferecimento do Governo da Costa Rica como sede da Terceira Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas e encarregar a Secretaria-Geral da elaboração da agenda da referida reunião no âmbito da OEA.
- B. Aceitar e agradecer o oferecimento do Governo de Trinidad e Tobago como sede da Quarta Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas e encarregar a Secretaria-Geral da elaboração da agenda da referida reunião no âmbito da OEA.

ANEXO I

SEGUNDA REUNIÓN DE MINISTROS DE JUSTICIA
O DE MINISTROS O PROCURADORES GENERALES
DE LAS AMÉRICAS
1 al 3 de marzo de 1999
Lima, Perú

OEA/Ser.K/XXXIV.2
REMJA-II/INF.1/99
1 marzo 1999
Original: español

INTERVENCIÓN DE CÉSAR GAVIRIA TRUJILLO,
SECRETARIO GENERAL DE LA OEA

INTERVENCIÓN DEL SECRETARIO GENERAL DE LA OEA,
CÉSAR GAVIRIA TRUJILLO, EN LA REUNIÓN DE
MINISTROS DE JUSTICIA O PROCURADORES GENERALES
DE LAS AMÉRICAS

Lima, Perú, marzo de 1999

Quisiera comenzar por agradecer al Gobierno del Perú y, en particular, a usted señor Presidente Fujimori, por el generoso ofrecimiento que nos hicieron para que esta Segunda Reunión de Ministros de Justicia o Procuradores Generales de las Américas tuviera lugar en Lima. Permítanme destacar el liderazgo, compromiso y dedicación que han mostrado en la organización de este encuentro el Canciller, Fernando De Trazegnies, la Ministra de Justicia, María Carlota Valenzuela de Puelles, y la muy dedicada y eficiente Representante de Perú ante la OEA, Embajadora Beatriz Ramacciotti.

Y antes de entrar en tema, quisiera referirme al servicio que ustedes, Presidente Fujimori, como cabeza del Estado Peruano y el Presidente Mahuad como cabeza del Estado Ecuatoriano le han rendido a la vigencia del Estado de Derecho, al imperio de la Justicia en las Américas. Mucho hemos hablado de los significativos logros que ustedes nos han ofrecido a todos los Americanos con su coraje para tomar decisiones difíciles, riesgosas controvertidas. Para recorrer caminos que parecerían inexplorables, para ceder en lo que parecían posiciones innegociables. También hemos hablado que al final de la jornada nos espera por ventura restañar las heridas, y tener unos pueblos mas hermanados, más solidarios y también por contera una América mas unida, una América mas esperanzada.

Hemos hablado de como con su determinación ustedes encarnan hoy los ideales de todos nuestros pueblos de vivir en paz y en armonía, de usar nuestros recursos para buscar la prosperidad la igualdad, la justicia social y de usarlos para fortalecer nuestras democracia y defenderla de los peligros que la acechan.

La firma del Tratado de Paz entre Ecuador y Perú representa mejor que cualquier otro acto después del fin de la guerra el nuevo espíritu que reina en América de integración, de búsqueda colectiva de valores que nos son comunes. Con él vamos dejando atrás décadas de la confrontación, de desconfianza, de ese pesimismo atávico con el que hemos enfrentado la vida colectiva de América que nos llevo en varias oportunidades a aceptar la inevitabilidad de la guerra.

Pero tal vez en lo que quisiéramos hacer énfasis en esta mañana es como esta histórica decisión han logrado darle sentido a los principios consagrados en nuestra Carta y que representaron en nuestro medio conquistas jurídico políticas de la mayor trascendencia, fruto de décadas de enconadas luchas para crear un derecho interamericano basado en principios jurídicos, no en hechos bélicos, para que en América las divergencias se resolvieran no a la fuerza sino apelando al derecho internacional, al arreglo directo, al arbitraje, a la mediación, a los buenos oficios. Ustedes, señores Presidentes, han demostrado la vigencia de un principio esencial de nuestra Carta Constitutiva: la solución pacífica de las controversias. Ecuador y Perú nos han devuelto la fe en las reglas que rigen nuestras relaciones comunes, y que ante todo rechazan el uso de la fuerza como fuente de derechos en favor de los Estados. Qué mejor servicio a la Justicia y a la vigencia del Estado de Derecho en las Américas.

Y regresando a la materia que aquí nos congrega quisiera en primer lugar señalar que en buena hora Argentina tomo la iniciativa de realizar la primera reunión regional de Ministros de Justicia y Fiscales Generales en Diciembre del 97. Sus conclusiones y recomendaciones, así como las de la reunión posterior de expertos gubernamentales, constituyeron aportes substanciales para las decisiones que adoptaron los jefes de Estado y de Gobierno en la Cumbre de las Américas de Santiago de Chile. Por lo demás los mandatarios ordenaron la celebración de reuniones periódicas de Ministros y Procuradores Generales del Hemisferio en el marco de la Organización de los Estados Americanos.

Este nuevo encuentro corresponde pues al cumplimiento de ese mandato y a la convocatoria y generosa hospitalidad del Gobierno del Presidente Fujimori. Para Lima, hemos edificado sobre los avances dados desde nuestra cita en Buenos Aires y aquí todos venimos con un espíritu abierto a intercambiar ideas, a aprender los unos de los otros y aunar esfuerzos para hacer que nuestra acción colectiva sea cada vez más eficaz para hacerle frente a los desafíos y problemas que ustedes han ido identificando para la conformación de una agenda hemisférica.

Por eso sin desconocer la importancia de otros temas, este diálogo será más fructífero, en la medida en que se concentre sobre cuatro áreas de gran importancia para la modernización y el fortalecimiento de los sistemas de justicia en las Américas: el acceso a la justicia; la formación de jueces, fiscales y funcionarios judiciales; la política carcelaria y penitenciaria, y el fortalecimiento y desarrollo de la cooperación judicial y jurídica interamericanas.

Desde los inicios de la década de los ochenta, la reforma de los sistemas de justicia se ha ido convirtiendo en una prioridad en la agenda de nuestros gobiernos y de nuestros países. Hoy nadie discute que para consolidar la democracia y hacerle frente a los peligros que la asechan: narcotráfico, terrorismo, corrupción; para fortalecer los mecanismos de protección de los derechos humanos, para asegurar el crecimiento económico es indispensable contar con una administración de justicia accesible, eficaz, eficiente, independiente, dignificada, fuerte y sensible a los valores democráticos, así como fortalecer los mecanismos de cooperación jurídica y judicial en las Américas.

Pero esta es una tarea bastante compleja no solo por los significativos problemas substantivos sino, además, por la consecuente percepción tan negativa que tenemos en las Américas de nuestros sistemas judiciales. Muchos sondeos muestran que la América Latina y el Caribe es una de las regiones de menor fiabilidad del estamento judicial. Estas circunstancias deslegitiman los procedimientos democráticos, estimulan la justicia por mano propia y la violencia y afectan gravemente la competitividad de nuestras empresas en términos internacionales.

Para hacerle frente a tan graves males claramente percibidos por los ciudadanos de todas las latitudes hemisféricas durante la última década en numerosos países de América Latina y el Caribe se ha puesto en marcha reformas judiciales con el apoyo en especial del BID, pero también del Banco Mundial y la AID, en un esfuerzo pionero que merece todo el reconocimiento de la comunidad internacional.

Aún cuando pareciera muy temprano para evaluar el impacto total de esas reformas, ya es hora de comenzar a analizar algunos de los resultados que se han venido produciendo y de aprender lecciones de la experiencia que se han tenido con algunas de estas reformas.

Una mirada sobre el camino que hemos recorrido hasta ahora, nos permite comprobar que las reformas emprendidas todavía tienen un alcance limitado, que en algunos casos se han generado efectos no previstos o no deseados y que, en definitiva, aún son muchas las acciones que, entre todos, tenemos que adelantar para asegurar que en realidad se modernicen nuestros sistemas de justicia. Haber olvidado durante tantos años la justicia y haberla reducido a una especie de cenicienta de las instituciones públicas, representa una carga difícil de llevar para cualquier esfuerzo de reforma.

Tal vez el principal factor que está pesando sobre las bondades o beneficios de las Reformas Judiciales está relacionado con el de las altas expectativas o las significativas demandas de respuesta que los ciudadanos esperan de nuestros Sistemas Judiciales. Seguramente esa relativa impaciencia de nuestros ciudadanos se origina en que a pesar de los esfuerzos realizados se ha producido un dramático crecimiento de la de la criminalidad. Según estudios recientes, por ejemplo, en el caso de los homicidios, en América Latina la tasa promedio es más del doble que en cualquier otra región del mundo y seis veces el promedio mundial, para no mencionar otras modalidades de violencia o de impunidad que han terminado por generar sentimientos generalizados de inconformidad y, con frecuencia desespero, y que nos llevan a señalar aun los muy limitados resultados de las reformas emprendidas.

¿Qué podemos hacer para afrontar esta realidad? En primer lugar, pienso que es necesario realizar un mayor esfuerzo pedagógico para explicar que la reforma judicial es un proceso y no un hecho estático o aislado en el tiempo y que, en consecuencia, después de tantos años de olvido y ostracismo, no son suficientes la expedición de algunas normas o la realización de algunos cambios, para asumir que, como por encanto, se modernizan los sistemas de justicia.

Los pasos que hemos dado hasta ahora han mostrado que, como ocurre con relación a todas las demás políticas públicas, no existen milagros o soluciones mágicas o simples para las fallas de la justicia. De hecho, parte de lo que hemos aprendido es que los problemas en este caso son sistémicos y exigen, por lo tanto, soluciones continuadas de la misma naturaleza, en la esferas constitucional, legal, administrativa, presupuestal, de apoyo logístico, de los Sistemas educativos del Derecho, de los de la capacitación, etcétera.

En segundo lugar y por eso la importancia de reuniones como esta, tenemos que aprovechar mucho más el conocimiento acumulado y las lecciones aprendidas. La experiencia de estos años nos comprueba que todavía existe un espacio inmenso para mejorar el diseño y la ejecución de las reformas en curso y de consiguiente de las que se deben acometer en el futuro. Para conseguir este propósito, entre otros, se requiere promover y facilitar el intercambio de información y de experiencias. No tiene sentido volver a repetir errores en que otros han incurrido, con frecuencia con inmensos costos para los países.

En tercer lugar, es preciso que todos entendamos que las reformas judiciales deben permitir y asegurar la evaluación periódica de los avances y resultados. Nuestros pueblos no están dispuestos a seguir girando cheques en blanco. Cada vez es más evidente que sin una adecuada rendición de cuentas, va a ser muy difícil, o en muchos casos imposibles, exigir mayores esfuerzos fiscales o congrega un gran respaldo ciudadano en torno a los procesos de transformación de los sistemas de justicia.

En cuarto lugar, se requiere formular la reforma judicial como una política integral que abarque tanto las diferentes áreas sustantivas y procesales, como todas las instituciones relacionadas con el tema ya sean cortes y juzgados, organismos de policía judicial, ministerios de justicia, procuradurías, fiscalías o sistemas penitenciarios y carcelarios.

En quinto lugar, es necesario concebir la reforma judicial como un proceso político en el mejor sentido de la palabra que, por lo tanto, interesa a toda la ciudadanía y en el que deberían participar tanto los jueces, los gobiernos y los legisladores, como el sector privado, los centros de investigación y capacitación, los medios de comunicación y la sociedad civil.

Sr. Presidente Señores Ministros y Procuradores:

Quisiera compartir algunas reflexiones sobre los cuatro grandes temas de los cuales se van a ocupar ustedes, con el único ánimo de contribuir a este diálogo que no dudo será muy enriquecedor y constructivo.

En cuanto al tema del acceso a la justicia, pienso que para corregir algunas de las fallas que se presentan en este frente, tenemos que avanzar aún más en la creación de condiciones que faciliten a las personas, cuando esto sea posible, resolver sus controversias sin necesidad de acudir a los jueces y de reservar la intervención de éstos para la resolución de aquellos conflictos que por su importancia social y jurídica verdaderamente lo demanden. Permítanme sólo citar dos ejemplos.

El crecimiento del comercio internacional y la necesidad que tienen nuestros países de una significativa contribución de la inversión extranjera a sus procesos productivos, hacen imperativo desarrollar los instrumentos que garanticen seguridad jurídica y celeridad en la solución de las diferencias que se puedan presentar. Como resultado del abuso de la protección diplomática por parte de los estados de origen de los inversionistas extranjeros, en Latinoamérica se desarrolló una estructura legal que buscaba someter a los inversionistas extranjeros a la jurisdicción exclusiva del Estado anfitrión. Yo me pregunto si no conviene que avancemos mucho más en la promoción y aplicación del arbitraje y otros medios alternativos para la solución de este tipo de conflictos.

De hecho, para avanzar en esta dirección, la Secretaría General de la OEA, en unión de las Cámaras de Comercio, durante promovió la realización de programas de cooperación en materia de arbitraje internacional.

En el otro extremo, creo que debiéramos dar nuevos pasos que faciliten y hagan expedito la resolución de conflictos cotidianos de los pobladores de menores recursos económicos y en el interior de grupos étnicos y organizaciones sociales que tienen una vida institucional activa. Estoy seguro que en este campo tenemos un amplio terreno para aprender los unos de los otros. Sin desconocer la singularidad y características de cada caso, tengo la certeza que sería muy ilustrativo para todos conocer mucho más, para sólo citar algunos ejemplos, de la experiencia peruana de la justicia de paz y de los sistemas de solución de controversias en el seno de las comunidades campesinas y nativas; de los desarrollos dados en el Brasil con la creación de los juzgados especiales para la conciliación, juicio y ejecución de causas civiles de menor complejidad, e infracciones penales de menor potencial ofensivo; o de los resultados que han tenido en Colombia las llamadas casas de justicia.

En cuanto al tema de la formación de jueces, fiscales y funcionarios judiciales, sin perjuicio de la descripción de los programas y escuelas que se han creado en varios países, pienso que sería de gran utilidad intercambiar ideas sobre cómo definir el tipo de capacitación que se necesita en cada caso, cómo evaluar el impacto real de los programas que se desarrollan y cómo vincular la capacitación con los sistemas de carrera y promoción laboral.

En desarrollo de los mandatos de la Cumbre de las Américas de Santiago, ustedes también se van a ocupar de la creación del Centro de Estudios de Justicia de las Américas. Allí va a ser necesario avanzar en la definición de líneas de política fundamentales. ¿Cuál va a ser el nicho de acción de este centro? ¿En qué áreas se debiera concentrar? ¿Cómo debiera ser su organización y funcionamiento? ¿Cómo debiera coordinar sus acciones con las instituciones nacionales y con los organismos del sistema interamericano? ¿Cómo debiera rendir cuentas periódicas sobre sus actividades y resultados? Todas estas son preguntas básicas si en verdad queremos asegurar que esta nueva institución genere un valor agregado en el desarrollo de los temas de la justicia en la región.

En cuanto al tercer tema de su agenda, es una realidad que los sistemas carcelarios y penitenciarios son cada vez objeto de mayores preocupaciones. Las políticas en esta materia merecen una atención especial tanto por consideraciones humanitarias, como de eficacia y eficiencia. En el informe de progreso sobre las condiciones de detención en las Américas, la Comisión Interamericana de Derechos Humanos hizo muna primera identificación de las áreas que necesitan ser tratadas, y cuyo análisis mas detallado haría pertinente el convocar una primera reunión de las autoridades judiciales para hablar de política penitenciaria y carcelaria y de las autoridades carcelarias o penitenciarias de los países del hemisferio que nos permita intercambiar experiencias e información práctica sobre problemas comunes y definir programas y proyectos específicos de cooperación en este campo.

El último tema de la agenda tiene que ver con algo que es de la esencia de nuestra organización él referente a la cooperación judicial. Durante los últimos años se han realizado avances de gran importancia en el marco de la OEA que ha demostrado estar a la vanguardia en la adopción de instrumentos jurídicos internacionales contra modalidades específicas de criminalidad organizada. Entre ellos, quisiera relevar la Convención interamericana contra la corrupción, instrumento pionero que ha inducido importantes desarrollos entre los países de la OCDE y en el Continente Europeo; la declaración y el plan de acción para prevenir, combatir y eliminar el terrorismo; la estrategia antidrogas del Hemisferio; la Convención interamericana contra la fabricación y el tráfico ilícito de armas de fuego, municiones, explosivos.

Todos ellos hacen parte de los veinticuatro tratados que hacen relación con la cooperación judicial. De entre ellos dos no han entrado en vigor a pesar de que uno de ellos fue adoptado hace más de 15 años y el otro hace cerca de seis años. Del mismo estudio se infiere que el 48% de los países que firmaron estas convenciones aún no las han ratificado. Por eso, pienso que la ratificación y aplicación efectiva de estos instrumentos jurídicos, constituye tal vez el primero y más importante desafío que tenemos en materia de cooperación jurídica y judicial.

La Secretaría General, tomando como caso piloto la Convención contra la Corrupción, realizó el año pasado seminarios en varios países miembros para apoyar la ratificación e implementación de este tratado y durante el año en curso, en unión del BID, vamos a desarrollar actividades de cooperación en otros doce países del hemisferio con el mismo propósito. Podríamos apoyar procesos similares en

relación con otros instrumentos interamericanos de cooperación jurídica y judicial, definidos por los SS Ministros y Procuradores Generales.

Permítanme, por último, destacar la importancia de la iniciativa, promovida por la señora Procuradora Janet Reno de los Estados Unidos, en el sentido de incluir como parte de las deliberaciones de esta reunión, los temas relacionados con el combate a los llamados delitos cibernéticos.

Señor Presidente Fujimori, Sres. Ministros y Procuradores Generales

Los avances que hemos dado en apenas un poco más de un año desde nuestra reunión en Buenos Aires, sólo nos permiten ser optimistas tanto sobre los resultados de este encuentro como sobre los desarrollos del mismo. Estoy seguro que a partir de este dialogo entre ustedes podremos definir una nueva carta de navegación para la modernización y el perfeccionamiento de los sistemas de justicia y para el fortalecimiento cooperación jurídica y judicial en las Américas que este a la altura de lo que nos demandan nuestros pueblos y nuestras instituciones en el marco de la creciente integración hemisférica.

Gracias Sr. Presidente Fujimori por su siempre generosa hospitalidad para convocarnos a todos los americanos a esta patria generosa y en transito continuado hacia nuevas instituciones que le ayuden a consolidar su democracia.

ANEXO II

SEGUNDA REUNIÓN DE MINISTROS DE JUSTICIA
O DE MINISTROS O PROCURADORES GENERALES
DE LAS AMÉRICAS
1 al 3 de marzo de 1999
Lima, Perú

OEA/Ser.K/XXXIV.2
REMJA-II/INF.2/99
1 marzo 1999
Original: español

DISCURSO DEL ING. ALBERTO FUJIMORI, PRESIDENTE DE LA REPÚBLICA DEL PERÚ

DISCURSO DEL SR. PRESIDENTE DE LA REPÚBLICA, ING. ALBERTO FUJIMORI, EN LA II REUNIÓN DE MINISTROS DE JUSTICIA Y PROCURADORES GENERALES DE LAS AMÉRICAS (1-3-99)

Señores Ministros de Justicia y Procuradores Generales de las Américas

Doctor César Gaviria Trujillo, secretario general de la Organización de Estados Americanos (OEA)

Señoras y señores:

Expreso, en primer término, el reconocimiento y agradecimiento del Gobierno del Perú al secretario general de la OEA, doctor César Gaviria, por esta convocatoria a la II Reunión de Ministros de Justicia de las Américas. Ello no sólo permitirá dar continuidad a las recomendaciones acordadas durante la primera reunión, sino, fundamentalmente, a las tareas tendientes a la modernización y fortalecimiento de los sistemas de justicia en las Américas.

Uno de los grandes desafíos de hoy lo constituye la necesidad de contar con instituciones judiciales eficientes, modernas y responsables, capaces de responder rápidamente a las demandas existentes y de combatir de manera eficaz flagelos comunes que vienen afectando de manera creciente a nuestras sociedades.

Y esta II Reunión de Ministros de Justicia y Procuradores Generales de las Américas, a la que doy afectuosa bienvenida en nombre del pueblo peruano, es una nueva respuesta a ese desafío.

Se menciona a menudo, y a veces en un tono de áspera crítica, que en América Latina, y respecto de otros aspectos de la vida nacional, la reforma de los sistemas de justicia no va al ritmo de otras reformas. Esto es cierto en el caso del Perú y no vamos a negarlo. Pareciera que los defectos y rezagos de un sistema que hunde sus raíces en el orden colonial, todavía florecen.

Pero se olvida, a menudo, que este sistema ha podido sobrevivir a todos los regímenes democráticos de la era republicana. Incluso entre los críticos de la actual reforma hay hasta ex-ministros de justicia, funcionarios y expertos que en otros tiempos intentaron, sin éxitos concretos, transformaciones substanciales. Todo lo cual no quiere decir que estemos capitulando o buscando justificaciones frente a errores o limitaciones.

Seguimos pensando lo mismo: No habrá desarrollo estable en América, en el Perú, ni en ninguna parte, mientras éste no proyecte la suficiente confiabilidad para que toda la sociedad sienta que tiene asegurado el acceso a la justicia para hacer valer sus derechos.

Que no haya, por eso, dudas que todos los países tenemos la firme voluntad política de alcanzar este objetivo. Sin embargo, es necesario toda una cultura democrática, que parta desde abajo y que acompañe de manera sostenida también este esfuerzo.

Independencia del Poder Judicial significa, no interferencia de éste por otro poder del Estado, obviamente, sino también, igualmente, que no pueda ser manipulado por intereses privados.

Así como la pobreza económica es producto de décadas de experimentos populistas, derroche fiscal y corrupción en la hacienda pública, las deficiencias judiciales, desde siempre, han sido, en parte, producto de los manejos de sectores minoritarios.

Aquí en el Perú, leguleyadas históricas, grandes injusticias, han sido en el pasado cosa de todos los días. Así se esquilmba a las comunidades campesinas, así se hicieron grandes fortunas con negocios inmobiliarios, con la consolidación de la deuda externa e interna.

Un sistema de justicia moderno y eficiente no es un objetivo inalcanzable, pero existe, repito, un requisito básico para lograrlo: una cultura ciudadana que apunte a la defensa férrea de los derechos fundamentales del hombre y de todos los ciudadanos.

Aquí en el Perú existen millones de peruanos que han migrado a Lima desde los Andes, invadido luego terrenos eriazos y construido precaria vivienda.

Hoy, después de décadas, cientos de miles de esos ciudadanos comienzan a tener títulos de propiedad inmobiliaria, de igual valor que los que poseen propiedades en barrios exclusivos. Esto también es justicia. También esos peruanos de barrios marginales hoy cuenta con la infraestructura urbana básica, con que ayer no contaban. Les falta aún muchas cosas, sin duda, pero entre ellas, el derecho a la justicia.

Es decir, cuando hablamos de sistemas de justicia, no sólo nos referimos a la aplicación de la ley, sino también, valga la redundancia, a la aplicación de la justicia en toda la extensión de la palabra, es decir en su dimensión económica y social.

Y por ello, la preocupación por el acceso universal a la justicia, que será un tema central de esta importante reunión, es una aspiración que compartimos plenamente. Que el humilde poblador pueda hacer valer sus derechos ante cualquier otro ciudadano, no importa lo económicamente poderoso que sea.

Todavía hay mucho por hacer, para que el ciudadano humilde, el niño desamparado y la mujer que es objeto de la violencia doméstica, puedan proteger debidamente sus derechos, al igual que quién tiene grandes apellidos y recursos.

En el marco del “Programa de Mejoramiento de Acceso a la Justicia” en el Perú ahora se empieza a construir 83 módulos básicos de justicia a nivel nacional y en zonas urbanomarginales y de frontera.

Hay siempre quienes trafican con algunas realidades y conceptos. Se dice, por ejemplo, que en 1992, cuando se dieron medidas excepcionales para enfrentar la lucha antiterrorista se caminó en sentido contrario a la Ley y la juridicidad. Hay que recordar, una vez más, que entonces el sistema de administración de justicia era solamente una fachada, detrás de él habían jueces y funcionarios amenazados por el terrorismo, incapaces en la práctica de ejercer regularmente su función.

Eran Sendero Luminoso y el MRTA los que aplicaban “su Ley”, a través de un control coactivo del sistema. 750 inculpados terroristas fueron puestos en libertad por, dicen que “falta de pruebas”. Entre quienes se liberó estuvo nada menos que Abimael Guzmán, cabeza de Sendero Luminoso y un gran genocida.

La realidad nos obligó a dictar una legislación de emergencia para salvar a la democracia. Si no hubiéramos hecho aquello, hoy el territorio peruano estaría tomado por el narcoterrorismo y la II

Reunión de Ministros de Justicia y Procuradores de las Américas no estarían reuniéndose aquí en este salón.

No se trata de quebrar el Estado de Derecho, sino de adecuarlo a circunstancias de emergencia. Hace dos años el incremento de la criminalidad urbana, impuso como realidad una legislación provisional que nos ayudara a preservar un clima de tranquilidad para todos los ciudadanos, y de confianza para los inversionistas.

Evidentemente no hemos logrado hacerlo todo, pero el balance no es negativo. Hoy en el Perú hay una justicia más descentralizada, hay cárceles modernas y donde es posible la rehabilitación del recluso. Existe, en suma, un mayor acceso a la justicia para las mayorías.

Celebramos por todo ello el que la Organización de los Estados Americanos haya asumido el serio compromiso de impulsar la cooperación jurídica y judicial y el intercambio de experiencias en cuanto se refiere al combate contra el crimen organizado y la delincuencia transnacional, incluyendo modalidades inimaginables en otros tiempos, como el que acaba de mencionarse, el delito cibernético.

Señoras y señores:

El Gobierno del Perú, así como lo expresáramos todos los Jefes de Estado y de Gobierno en la II Cumbre de las Américas de Santiago, tenemos una gran expectativa en el diálogo y el intercambio de información que se llevará adelante en esta II Reunión de Ministros de Justicia.

Apoyamos firmemente el que éste proceso continúe en el marco de la OEA, para beneficio de nuestros pueblos.

Con ese espíritu, nuevamente expresando nuestra bienvenida, declaro inaugurada la II Reunión de Ministros de Justicia y Procuradores Generales de las Américas.

Muchas gracias

ANEXO III

SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA
OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS
DAS AMÉRICAS
1º a 3 de março de 1999
Lima, Peru

OEA/Ser.K/XXXIV.2
REMJA-II/RES. 1/99
3 março 1999
Original: espanhol

REMJA-II/RES. 1/99

AGRADECIMENTO AO GOVERNO E AO POVO DA REPÚBLICA DO PERU

**A SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU
PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS,**

LEVANDO EM CONTA a cálida acolhida e a gentil atenção dispensada pelo povo e pelo Governo da República do Peru durante a realização da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas,

RESOLVE:

Expressar seu mais sincero agradecimento ao Governo e ao povo da República do Peru pela excelente colaboração que assegurou o bom êxito dos trabalhos da Reunião e pelas inúmeras atenções, cortesias e facilitadas proporcionadas às delegações e à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Agradecer especialmente o apoio e a participação do pessoal peruano nos trabalhos da Reunião.

ANEXO IV

SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA
OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS
DAS AMÉRICAS
1º a 3 de março de 1999
Lima, Peru

OEA/Ser.K/XXXIV.2
REMJA-II/RES. 2/99
3 março 1999
Original: espanhol

REMJA-II/RES. 2/99

FELICITAÇÕES À PRESIDENTE DA SEGUNDA REUNIÃO
DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU PROCURADORES-GERAIS
DAS AMÉRICAS

A SEGUNDA REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS OU
PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS,

RECONHECENDO o excelente desempenho da Doutora María Carlota Valenzuela de Puelles,
Ministra da Justiça da República do Peru, na direção do desenvolvimento dos trabalhos da Segunda
Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas,

RESOLVE:

Felicitar a Doutora María Carlota Valenzuela de Puelles, Ministra da Justiça da República do
Peru, Presidente da Segunda Reunião dos Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-
Gerais das Américas, pela forma tão eficiente e competente com que dirigiu os trabalhos da mesma.

ANEXO V

SEGUNDA REUNIÓN DE MINISTROS DE JUSTICIA
O DE MINISTROS O PROCURADORES GENERALES
DE LAS AMÉRICAS
1 al 3 de marzo de 1999
Lima, Perú

OEA/Ser.K/XXXIV.2
REMJA-II/doc.14/99 rev. 1
3 marzo 1999
TEXTUAL

LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MIEMBROS

ARGENTINA

Jefe de Delegación

Raúl Enrique GRANILLO OCAMPO
Ministro de Justicia de la Nación

Representantes

Abel PARENTINI POSSE
Embajador de la República Argentina en el Perú

Alicia Mariana PERUGINI
Directora de Derecho de la Integración
Ministerio de Justicia de la Nación

Eugenio María CURIA
Jefe de la Unidad de Asuntos Internacionales
Ministerio de Justicia de la Nación

Roque M. BOURDIEU
Embajada de la República Argentina en el Perú

Mauricio ALICE
Misión Permanente de la República Argentina ante la OEA

Eduardo José BAIARDI
Jefe de Ceremonial
Ministerio de Justicia

BAHAMAS

Jefe de Delegación

Tennyson R. G. WELLS
Minister of Justice and Attorney General

Representantes

Bernard TURNER
Deputy Director of Public Prosecution

Leila GREENE
Permanent Secretary, Office of the Attorney General
Ministry of Justice

BARBADOS

Jefe de Delegación

Joseph ATHERLEY
Parliamentary Secretary

Representantes

Nicholls Clyde DELANEY
Chief Magistrate

BOLIVIA

Jefe de Delegación

Juan Antonio CHAHIN LUPO
Viceministro de Justicia

Representantes

Enrique DÍAZ ROMERO
Consultor Jurídico

Ema NAVAJAS DE ALANDIA
Ministra de Primera
Embajada de Bolivia en el Perú

Consuelo BALLIVIAN
Consejera
Embajada de Bolivia en el Perú

BRASIL

Jefe de Delegación

Renan CALHEIROS
Ministro de Estado da Justiça

Representantes

Sandra VALLE
Secretária Nacional da Justiça
Ministério da Justiça

Paulo Fernando TELLES RIBEIRO
Ministro Conselheiro
Embaixada do Brasil no Peru

Manoel GOMES PEREIRA
Chefe da Assessoria Internacional
Ministério da Justiça

Weiller D. DE OLIVEIRA
Assessor Especial do Ministro da Justiça

CANADÁ

Jefe de Delegación

Anne McLELLAN
Minister of Justice

Representantes

John REYNOLDS
Member of Parliament

Peter MANCINI
Member of Parliament

Michael BROWN
Executive Assistant to the Minister of Justice
Department of Justice

Thea HERMAN
Senior Assistant Deputy Minister
Department of Justice

Richard MOSLEY
Assistant Deputy Minister
Department of Justice

Mark BERLIN
Advisor to the Minister

Department of Justice
Kim PROST
Senior Counsel
Department of Justice

Etienne SAVOIE
First Secretary
Permanent Mission of Canada to the OAS

CHILE

Jefe de Delegación

María Soledad ALVEAR VALENZUELA
Ministra de Justicia

Representantes

Francisco Javier PÉREZ WALKER
Embajador de Chile en el Perú

Jaime ARELLANO QUINTANA
Director de la Corporación de Asistencia Judicial de la Región Metropolitana

Francisco MALDONADO FUENTES
Jefe del Departamento de Menores
Ministerio de Justicia

María Loreto RUZ DONOSO
Subcoordinadora de la Unidad de Reforma Procesal Penal
Ministerio de Justicia

Juan Pablo CRISÓSTOMO MERINO
Primer Secretario
Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile

Juan PINO VÁSQUEZ
Segundo Secretario
Embajada de Chile en el Perú

Francisco CRUZ FUENZALIDA
Asesor de la Ministra de Justicia de Chile

COLOMBIA

Jefe de Delegación

Parmenio CUÉLLAR BASTIDAS
Ministro de Justicia y del Derecho

Representantes

Sara Lucía DELGADO
Segunda Secretaria
Embajada de Colombia en Perú

COSTA RICA

Jefe de Delegación

Mónica NAGEL BERGER
Ministra de Justicia y Gracia

Representantes

Delsa RANGEL SALCEDO
Embajadora Extraordinaria y Plenipotenciaria
ante la República de Perú

Irene GONZALES
Asesora de la Ministra de Justicia y Gracia

ECUADOR

Jefe de Delegación

Enrique TAMARIZ BAQUERIZO
Vocal Principal del Consejo Nacional de la Judicatura

Representantes

Leonelo BERTINI ARVELÁEZ
Subprocurador General del Estado

Horacio SEVILLA BORJA
Embajador

Henry CUCALON CAMACHO
Secretario Particular del Procurador General del Estado

EL SALVADOR

Jefe de Delegación

Rubén Antonio MEJÍA PEÑA
Ministro de Justicia

Representantes

Mauricio PINEDA PARÉS
Ministerio de Justicia

ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA

Jefe de Delegación

Janet RENO
Attorney General
Department of Justice

Representantes

Victor MARRERO
Ambassador, Permanent Representative of the United States to the OAS

Dennis C. JETT
Ambassador of the United States to Peru

Mary TROLAND
Office of International Affairs
Department of Justice

Philip R. REINTINGER
Senior Counsel
Computer Crime and Intellectual Property Section
Department of Justice

Frances ARMSTRONG
Justice Issues Adviser
Bureau of Western Hemisphere Affairs
Department of State

Wilfredo FERRER
Counsel to the Attorney General
Department of Justice

Norma PARKER
Deputy Assistant Administrator
Bureau of Latin America and the Caribbean
United States Agency for International Development

Ana KLENICKI
Regional Rule of Law Adviser
United States Agency for International Development

Heather HODGES
Deputy Chief of Mission
Embassy of the United States in Peru

Michael SHELTON
Deputy U.S. Coordinator for the Summit of the Americas
Department of State

John DICKSON
Public Affairs Office
United States Information Service
Embassy of the United States in Peru

Arnold CHACON
Political Counsel
Embassy of the United States in Peru

Tom GEIGER
Director
United States Agency for International Development
Embassy of the United States in Peru

Annette VELER
Consul General
Embassy of the United States in Peru

Colombia A. BARROSSE
Deputy Political Counselor
Embassy of the United States in Peru

Carrie THOMPSON
USAID Democracy Programs Chief
Embassy of the United States in Peru

Mary GRANFIELD
Consul
Embassy of the United States in Peru

GUATEMALA

Jefe de Delegación

Fernando GONZÁLEZ DAVIDSON
Embajador de Guatemala en el Perú

HAITÍ

Jefe de Delegación

Jean-Auguste BRUTUS
Commissaire du Gouvernement

HONDURAS

Jefe de Delegación

Héctor Ramón TROCHEZ VELÁSQUEZ
Procurador General de la República

Representante

Olmeda RIVERA RAMÍREZ
Embajadora de Honduras en el Perú

JAMAICA

Jefe de Delegación

Benjamin CLARE
Minister of State
Ministry of National Security and Justice

Representantes

Lensley WOLFE
Chief Justice
Supreme Court

Cheryl THOMPSON-BARROW
Legal Adviser
Ministry of Foreign Affairs and Foreign Trade

Rolande PRYCE
Legal Attaché
Permanent Mission of Jamaica to the OAS

MÉXICO

Jefe de Delegación

Eduardo IBARROLA NICOLIN
Subprocurador Jurídico y de Asuntos Internacionales

Representantes

Eduardo GORAB RAMÍREZ
Consejero Legal de la Procuraduría General de la República

Julián VENTURA VALERO
Representante Alterno de México ante la OEA

Francisco HERNÁNDEZ SÁMANO
Embajada de México en el Perú

NICARAGUA

Jefe de Delegación

Julio CENTENO GÓMEZ
Procurador General de Justicia

PANAMÁ

Jefe de Delegación

José María CASTILLO VILLAVERDE
Secretario General de la Procuraduría General de la Nación

PARAGUAY

Jefe de Delegación

Angel Román CAMPOS VARGAS
Ministro de Justicia y Trabajo

Representante

Beatriz N. DE LEÓN
Embajada de Paraguay en el Perú

PERÚ

Jefe de Delegación

María Carlota VALENZUELA DE PUELLES
Ministra de Justicia

Representantes

Víctor Alberto ARMAS BLENGERI
Viceministro de Justicia

Ana REÁTEGUI NAPURI
Secretaria General del Ministerio de Justicia

José URRUTIA CERUTI
Embajador, Director General de Política Multilateral
Ministerio de Relaciones Exteriores

Bertha VEGA PÉREZ
Embajadora, Directora de Asuntos Legales
Ministerio de Relaciones Exteriores

Beatriz M. RAMACCIOTTI
Embajadora, Representante Permanente del Perú ante la OEA

Justo JARA UGARTE
Presidente del Instituto Nacional Penitenciario (INPE)

Carlos Gastón IBÁÑEZ MANCHEGO
Ministro, Director de Naciones Unidas y OEA
Ministerio de Relaciones Exteriores

Antonio GARCÍA REVILLA
Ministro Consejero, Director de Asuntos Sociales y Humanitarios
Ministerio de Relaciones Exteriores

Javier ORTEGA PARDO DE FIGUEROA
Director de Tratamiento del Instituto Nacional Penitenciario (INPE)

Manuel MACEDO DIANDERAS
Director General de la Academia de la Magistratura

Felipe VILLAVICENCIO TERREROS
Director Académico de la Academia de la Magistratura

Alberto HUAPAYA OLIVARES
Director Nacional de Justicia

Oscar GÓMEZ CASTRO
Director Nacional de Asuntos Jurídicos

Jennie VIZCARRA ALVIZURI
Secretaria Ejecutiva del Consejo Nacional de Derechos Humanos

José Gabriel DEL CASTILLO FLORES
Ministerio de Justicia

Eduardo MOANE DRAGO
Ministerio de Justicia

Julio NÚÑEZ PONCE
Ministerio de Justicia

Sergio TAPIA TAPIA
Ministerio de Justicia

Fátima TRIGOSO SAKUMA
Consejera
Misión Permanente del Perú ante la OEA

Peter CAMINO CANNOCK
Primer Secretario
Departamento de OEA de la Dirección de Naciones Unidas y OEA
Ministerio de Relaciones Exteriores

Pablo CISNEROS ANDRADE
Primer Secretario
Departamento de Naciones Unidas de la Dirección de Naciones Unidas y OEA
Ministerio de Relaciones Exteriores

REPÚBLICA DOMINICANA

Jefe de Delegación

Mariano Germán MEJÍA
Procurador General de la República

Representante

Justo Pedro CASTELLANOS
Abogado Ayudante

SAINT KITTS Y NEVIS

Jefe de Delegación

Delano Frank BART
Attorney General

Representante

Jasmine HUGGINS
Counselor
Alternate Representative to the OAS

SURINAM

Jefe de Delegación

Heloise ROZENBLAD
Procureur - Generaal

TRINIDAD Y TOBAGO

Jefe de Delegación

Ramesh Lawrence MAHARAJ
Attorney General

Representante

Robert M. TORRY
Ambassador of the Republic of Trinidad and Tobago to Brazil

URUGUAY

Jefe de Delegación

Antonio GUERRA CARABALLO
Viceministro de Educación y Cultura

Representantes

Diego ZORRILLA DE SAN MARTÍN
Embajador del Uruguay en el Perú

Berta FEDER
Directora de la Dirección de Asuntos de Derecho Internacional
Ministerio de Relaciones Exteriores

Eduardo TELLECHEA
Director de Cooperación Jurídica
Ministerio de Educación y Cultura

Brenda M. PEICINO DE ODRIOZOLA
Ministra Consejera
Embajada del Uruguay en el Perú

Pablo SCHEINER
Secretario
Embajada del Uruguay en el Perú

VENEZUELA

Jefe de Delegación

Rodrigo ARCAYA SMITH
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario de Venezuela en el Perú

Representantes

Marly CEDEÑO REYES
Ministra Consejera
Jefa de la División de la OEA
Ministerio de Relaciones Exteriores

Velia M. VILLEGAS
Ministra Consejera
Embajada de Venezuela en el Perú

OBSERVADORES PERMANENTES ANTE LA OEA

EGIPTO

Abdel Mawgoud EL HABASHY
Ministro Plenipotenciario de la Embajada de Egipto en el Perú

ESPAÑA

Gonzalo BENITO SECADES
Embajador de España en el Perú

José Ramón MURILLO GÓMEZ
Agregado de Interior

FRANCIA

Jean-Paul BARRE
Ambassadeur, Observateur Permanent de la France auprès de l'OEA

Françoise BESEME
Première Conseillère de l'Ambassade de France au Pérou

ITALIA

Marco F. TORNETTA
Consejero de la Embajada de Italia en el Perú

Mirna CARADONNA
Agregada de la Embajada de Italia en el Perú

SANTA SEDE

Fortunato BALDELLI
Nuncio Apostólico en el Perú

César Ernesto FERNÁNDEZ ARCE
Miembro

**ENTIDADES Y ORGANISMOS INTERNACIONALES
GUBERNAMENTALES, REGIONALES O SUBREGIONALES**

Banco Interamericano de Desarrollo (BID)

Christina BIEBESHEIMER
División de Estado y Sociedad Civil

Banco Mundial

Waleed H. MALIK
Especialista de Gestión del Sector Público

UNICEF

Manuel TRISTAN
Oficial de Protección

Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR)

Mérida MORALES – O'DONNELL
Representante Regional

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS

Secretaría General

César GAVIRIA
Secretario General de la OEA

Enrique LAGOS
Subsecretario de Asuntos Jurídicos

Jean-Michel ARRIGHI
Director del Departamento de Derecho Internacional

Patricio CHELLEW
Director, Oficina de la Secretaría General de la OEA en el Perú

Pedro A. TURINA
Director, Secretaría de Conferencias y Reuniones

Jaime APARICIO
Director, Oficina de Seguimiento de Cumbres

Reinaldo RODRÍGUEZ GALLAD
Secretario de Comisión

Dante NEGRO
Oficial Jurídico

Comité Jurídico Interamericano

Brynmor Thornton Inniss POLLARD
Miembro

Comisión Interamericana contra el Abuso de Drogas (CICAD)

Rafael FRANZINI
Sección de Desarrollo Jurídico

INVITADOS ESPECIALES

Organización Internacional para las Migraciones (OIM)

Víctor TORRES HUAMBACHANO
Jefe de Operaciones y Asesor

Comité Internacional de la Cruz Roja

Felipe DONOSO
Jefe Adjunto de Delegación en Lima

Parlamento Centroamericano

Juan AYARDI AGUILAR
Diputado
Presidente de la Comisión Jurídica

Comisión Andina de Juristas

Sara SOTELO AGUILAR
Asistente de la Dirección

Academia Interamericana de Derecho

Elsa ROCA MOREYRA
Presidenta

Colegio de Abogados del Cono Norte de Lima

Ogres SOUSA CORNEJO
Decano

Carlos Antonio TORRES RISCO
Primer Vicedecano

José UCEDA ORTEGA
Segundo Vicedecano

Organización de Cortes Supremas de las Américas (OCSA)

Cecilia SOSA GÓMEZ
Presidenta de OCSA

Juan Francisco CORRAL
Secretario de OCSA

Cándido PÉREZ CONTRERAS
OCSA

Universidad Femenina del Sagrado Corazón (UNIFÉ)

Gabriel ARANIBAR F. D.
Decano de la Facultad de Derecho

Fundación Richmond Fellowship del Perú

Alan DUNCAN
Presidente del Directorio

Hugo CÓRDOVA CANALES
Director Ejecutivo

ANEXO VI

SEGUNDA REUNIÓN DE MINISTROS DE JUSTICIA
O DE MINISTROS O PROCURADORES GENERALES
DE LAS AMÉRICAS
1 al 3 de marzo de 1999
Lima, Perú

OEA/Ser.K/XXXIV.2
REMJA-II/doc.1/99 rev. 3
12 marzo 1999
TEXTUAL

LISTA DE DOCUMENTOS REGISTRADOS POR LA SECRETARÍA
HASTA EL 12 DE MARZO DE 1999

Número del documento	Título ^{1/}	Idioma ^{2/}
REMJA-II/doc.		
REMJA-II/doc.1/99 <i>MJ00036</i>	Lista de documentos registrados por la Secretaría hasta el 19 de febrero de 1999	Textual
REMJA-II/doc.1/99 rev. 1 <i>MJ00053</i>	Lista de documentos registrados por la Secretaría hasta el 1 de marzo de 1999	Textual
REMJA-II/doc.1/99 rev. 2 <i>MJ00065</i>	Lista de documentos registrados por la Secretaría hasta el 3 de marzo de 1999	Textual
REMJA-II/doc.1/99 rev. 3 <i>MJ000117</i>	Lista de documentos registrados por la Secretaría hasta el 12 de marzo de 1999	Textual
REMJA-II/doc.2/99 <i>MJ00037</i>	Temario	E I F P
REMJA-II/doc.3/99 <i>MJ00039</i>	El perfeccionamiento de la administración de justicia. (Consideración del tema por la Organización de los Estados Americanos)	E I F P
REMJA-II/doc.4/99 <i>MJ00040</i>	Antecedentes de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas (Documento preparado por la Secretaría General/Subsecretaría de Asuntos Jurídicos)	E I F P

1. Título registrado en el idioma original.
2. E = español, I = inglés, F = francés, P = portugués

REMJA-II/doc.5/99 <i>MJ00041</i>	La cooperación jurídica y judicial en las Américas (Documento presentado por la Secretaría General/ Subsecretaría de Asuntos Jurídicos)	E I F P
REMJA-II/doc.6/99 <i>MJ00042</i>	Proyecto de calendario	E I F P
REMJA-II/doc.6/99 rev. 1 <i>MJ00043</i>	Proyecto de calendario	E I F P
REMJA-II/doc.6/99 rev. 2 <i>MJ00054</i>	Calendario (Aprobado en la primera sesión de trabajo, celebrada el 1 de marzo de 1999)	E I F P
REMJA-II/doc.7/99 <i>MJ00044</i>	Perfeccionamiento de la administración de justicia en las Américas: a) Propuesta de enmiendas para la Agenda de la II Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o de Procuradores Generales de las Américas (CJI/doc.18/99) y b) Resolución sobre la protección y garantías a los jueces y abogados en el ejercicio de sus funciones (CJI/RES.4/LIV/99) (Documentos presentados por el Comité Jurídico Interamericano)	E I
REMJA-II/doc.7/99 rev. 1 <i>MJ00045</i>	Perfeccionamiento de la administración de justicia en las Américas: Resolución sobre la protección y garantías a los jueces y abogados en el ejercicio de sus funciones (CJI/RES.4/LIV/99) (Documento presentado por el Comité Jurídico Interamericano)	E I
REMJA-II/doc.8/99 <i>MJ00046</i>	Implementación de la Convención sobre los Derechos del Niño en el Perú (Documento presentado por la Delegación del Perú)	E I F P
REMJA-II/doc.9/99 <i>MJ00047</i>	Los delitos informáticos (Documento presentado por la Delegación del Perú)	E I F P
REMJA-II/doc.10/99 <i>MJ00048</i>	Incorporación de medios alternativos para la solución de conflictos en los sistemas nacionales de administración de justicia (Documento presentado por la Delegación del Perú)	E I F P
REMJA-II/doc.11/99 <i>MJ00049</i>	Política carcelaria y penitenciaria: Procesos de modernización del sector penitenciario y el perfeccionamiento de las normas legales (Documento presentado por la Delegación del Perú)	E I F P

REMJA-II/doc.12/99 <i>MJ00050</i>	Formación de jueces, fiscales y funcionarios judiciales y la propuesta de creación de un centro de estudios de justicia de las Américas (Documento presentado por la Delegación del Perú)	E I F P
REMJA-II/doc.13/99 <i>MJ00055</i>	Lista de autoridades	E I F P
REMJA-II/doc.14/99 <i>MJ00057</i>	Lista de participantes (versión provisional)	Textual
REMJA-II/doc.14/99 rev. 1 <i>MJ00063</i>	Lista de participantes	Textual
REMJA-II/doc.15/99 <i>MJ00058</i>	Center for Judicial Studies in the Americas (Document presented by the Delegation of the United States)	E I F P
REMJA-II/doc.16/99 <i>MJ00064</i>	Conclusiones y recomendaciones sobre el Centro de Estudios de Justicia de las Américas (Aprobado en la tercera sesión de trabajo, celebrada el 2 de marzo de 1999)	E I F P
REMJA-II/doc.17/99 <i>MJ00074</i>	Conclusions and recommendations on computer crime (Adopted at the fourth work session, held on March 2, 1999)	E I F P
REMJA-II/doc.18/99 <i>MJ00082</i>	Conclusiones y recomendaciones de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas	E I F P
REMJA-II/doc.18/99 rev. 1 <i>MJ00118</i>	Conclusiones y recomendaciones de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas	E I F P
REMJA-II/doc.19/99 <i>MJ00097</i>	Proyecto de resolución: Agradecimiento al gobierno y el pueblo de la República del Perú	E I F P
REMJA-II/doc.19/99 rev. 1 <i>MJ00107</i>	Proyecto de resolución: Agradecimiento al gobierno y el pueblo de la República del Perú (Presentado por la Delegación del Costa Rica)	E I F P
REMJA-II/doc.20/99 <i>MJ00098</i>	Proyecto de resolución: Felicitaciones a la Presidenta de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas	E I F P

REMJA-II/doc.20/99 rev. 1 <i>MJ00106</i>	Proyecto de resolución: Felicitaciones a la Presidenta de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas (Presentado por la Delegación de Canadá)	E I F P
REMJA-II/doc.21/99 <i>MJ00101</i>	Informe final de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas (Versión provisional)	E I F P
REMJA-II/doc.21/99 rev. 1 <i>MJ00116</i>	Informe final de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas	E I F P
REMJA-II/INF.		
REMJA-II/INF.1/99 <i>MJ00056</i>	Intervención de César Gaviria Trujillo, Secretario General de la OEA	E
REMJA-II/INF.2/99 <i>MJ00061</i>	Discurso del Ing. Alberto Fujimori, Presidente de la República del Perú	E
REMJA-II/INF.3/99 <i>MJ00062</i>	Discurso de la Dra. María Carlota Valenzuela de Puelles, Ministra de Justicia del Perú y Presidenta de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas	E
REMJA-II/INF.4/99 <i>MJ00066</i>	Dispute Resolution Program (Presented by the Delegation of the United States)	I
REMJA-II/INF.5/99 <i>MJ00067</i>	Reforma y modernización del Poder Judicial en el Perú (Documento presentado por la Delegación del Perú)	E
REMJA-II/INF.6/99 <i>MJ00068</i>	Iniciativas de reforma al Código Penal en materia de delitos informáticos (Documento presentado por la Delegación de México)	E
REMJA-II/INF.7/99 <i>MJ00069</i>	Delito cibernético (Documento presentado por la Delegación de Chile)	E
REMJA-II/INF.8/99 <i>MJ00070</i>	Maximizar el acceso a la justicia, en una marco de igualdad de oportunidades (Presentado por la Delegación de Chile)	E

REMJA-II/INF.9/99 <i>MJ00071</i>	Reference report based on the recent remarks made by the Attorney General of the United States, Janet Reno, on cybercrime	E I
REMJA-II/INF.10/99 <i>MJ00072</i>	La prevención del lavado de dinero (Documento presentado por la Delegación del Ecuador)	E
REMJA-II/INF.11/99 <i>MJ00073</i>	La lucha de México contra el narcotráfico: acciones y logros (Documento presentado por la Delegación de México)	E I
REMJA-II/INF.12/99 <i>MJ00075</i>	Glossary of terms which are used in United States criminal cases and may appear in United States requests for extradition or mutual legal assistance (Document presented by the Delegation of the United States)	I
REMJA-II/INF.13/99 <i>MJ00076</i>	Form for mutual legal assistance request/Forma para solicitudes de asistencia jurídica mutual (Document presented by the Delegation of the United States/Documento presentado por la Delegación de los Estados Unidos)	E I
REMJA-II/INF.14/99 <i>MJ00077</i>	Ponencia de la Magistratura (Documento presentado por la Delegación del Perú)	E
REMJA-II/INF.15/99 <i>MJ00078</i>	Ley de justicia penal juvenil (Documento presentado por la Delegación de Costa Rica)	E
REMJA-II/INF.16/99 <i>MJ00079</i>	Regulación sobre delito cibernético (Documento presentado por la Delegación de Costa Rica)	E
REMJA-II/INF.17/99 <i>MJ00080</i>	Statement by Hon. Ben Clare, Minister of State, Ministry of National Security and Justice of Jamaica	I
REMJA-II/INF.18/99 <i>MJ00081</i>	Creación de Centro de Estudios de Justicia de las Américas como aporte a una más sólida cooperación (Documento presentado por la Delegación de Chile)	E
REMJA-II/INF.19/99 <i>MJ00083</i>	Intervención del Sr. Ministro de Justicia de la Nación Argentina. Tema 1. "Acceso a la justicia". 1.1 Servicios de defensa y asistencia judicial. 1.2 Iniciativas para la protección jurídica de niños y jóvenes	E

REMJA-II/INF.20/99 <i>MJ00084</i>	Tema 1. "Acceso a la justicia". 1.1 Servicios de defensa y asistencia judicial. 1.2 Iniciativas para la protección jurídica de niños y jóvenes (Documento presentado por la Delegación de Argentina)	E
REMJA-II/INF.21/99 <i>MJ00085</i>	Intervención del Sr. Ministro de Justicia de la Nación Argentina. Tema 1 "Acceso a la justicia". 1.3 Incorporación de medios alternativos de resolución de conflictos en los sistemas nacionales de administración de justicia	E
REMJA-II/INF.22/99 <i>MJ00086</i>	Tema 1 "Acceso a la justicia". 1.3 Incorporación de medios alternativos de resolución de conflictos en los sistemas nacionales de administración de justicia (Documento presentado por la Delegación de Argentina)	E
REMJA-II/INF.23/99 <i>MJ00087</i>	Tema 4 "Fortalecimiento y desarrollo de la cooperación interamericana". 4.1 Combate al crimen organizado y la delincuencia transnacional, incluyendo el delito cibernético (Legislación interna, grado de vigencia e implementación de instrumentos internacionales sobre la materia, procedimientos, experiencias nacionales, etc.) (Documento presentado por la Delegación de Argentina)	E
REMJA-II/INF.24/99 <i>MJ00088</i>	Tema 2 "Formación de jueces, fiscales y funcionarios judiciales" 2.1 Experiencias adquiridas en la formación, perfeccionamiento, especialización y capacitación de los recursos humanos de los sistemas de justicia. 2.2 Mecanismos para promover la independencia de los jueces y la eficacia de los procuradores o fiscales	E
REMJA-II/INF.25/99 <i>MJ00089</i>	Escuela Nacional de Mediación (Documento presentado por la Delegación de Argentina)	E
REMJA-II/INF.26/99 <i>MJ00090</i>	Tema 4 "Fortalecimiento y desarrollo de la cooperación interamericana". 4.2 Cooperación legal y judicial (Tratados interamericanos, otros mecanismos, extradición, intercambio de información, entrega de documentos y otros medios de prueba, acuerdos sobre protección de testigos, etc.)	E
REMJA-II/INF.27/99 <i>MJ00091</i>	Avances en acceso a la justicia (Documento presentado por la Delegación de Chile)	E

REMJA-II/INF.28/99 <i>MJ00092</i>	Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado da Justiça do Brasil, Renan Calheiros	P
REMJA-II/INF.29/99 <i>MJ00093</i>	Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado da Justiça do Brasil, Renan Calheiros, sobre formação de juízes, promotores e funcionários do poder judiciário	P
REMJA-II/INF.30/99 <i>MJ00094</i>	Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado da Justiça do Brasil, Renan Calheiros, sobre fortalecimento e desenvolvimento da cooperação interamericana	P
REMJA-II/INF.31/99 <i>MJ00095</i>	Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado da Justiça do Brasil, Renan Calheiros, sobre política carcerária e penitenciária	P
REMJA-II/INF.32/99 <i>MJ00099</i>	Palabras de la doctora Cecilia Sosa Gómez, Presidente de la Corte Suprema de Justicia de las República de Venezuela, como Presidente de la Organización de Cortes Supremas de las Américas	E
REMJA-II/INF.33/99 <i>MJ00100</i>	Consolidación de la reforma procesal penal en Chile (Documento presentado por la Delegación de Chile)	E
REMJA-II/INF.34/99 <i>MJ00102</i>	Palabras de la Delegación de la República Dominicana sobre política carcelaria y penitenciaria	E
REMJA-II/INF.35/99 <i>MJ00103</i>	Discurso del Viceministro de Justicia de Bolivia sobre democratización de la justicia	E
REMJA-II/INF.36/99 <i>MJ00104</i>	Introducción al tema “Los procesos de modernización de la política carcelaria y penitenciaria”, presentada por el Magistrado Procurador General de la República Dominicana	E
REMJA-II/INF.37/99 <i>MJ00105</i>	Intervención del Sr. Ministro de Justicia de la Nación Argentina sobre el Tema 3. “Política Carcelaria y Penitenciaria”. 3.1 Los procesos de modernización del sector y el perfeccionamiento de nuevos marcos legales y 3.2 Mecanismos de cooperación regional	E
REMJA-II/INF.38/99 <i>MJ00108</i>	Tema 3. “Política carcelaria y penitenciaria” (Documento presentado por la Delegación de Argentina)	E
REMJA-II/INF.39/99 <i>MJ00109</i>	Nueva política penitenciaria chilena (Documento presentado por la Delegación de Chile)	E

REMJA-II/INF.40/99 <i>MJ00110</i>	Palabras de la Delegación de la Santa Sede	E
REMJA-II/INF.41/99 <i>MJ00112</i>	Proyecto de reforma judicial (Documento presentado por la Delegación de Guatemala)	E
REMJA-II/RES.		
REMJA-II/RES. 1/99 <i>MJ00113</i>	Agradecimiento al gobierno y pueblo de la República del Perú	E I F P
REMJA-II/RES. 2/99 <i>MJ00115</i>	Felicitaciones a la Presidenta de la Segunda Reunión de Ministros de Justicia o de Ministros o Procuradores Generales de las Américas	E I F P
REMJA-II/OD-		
REMJA-II/OD-1/99 <i>MJ00051</i>	Orden del día, lunes 1 de marzo de 1999	E I F P
REMJA-II/OD-1/99 rev. 1 <i>MJ00052</i>	Orden del día, lunes 1 de marzo de 1999	E I F P
REMJA-II/OD-2/99 <i>MJ00058</i>	Orden del día, martes 2 de marzo de 1999	E I F P
REMJA-II/OD-3/99 <i>MJ00096</i>	Orden del día, miércoles 3 de marzo de 1999	E I F P